

KIT PEDAGÓGICO

TRÁFICO DE SERES HUMANOS E EXPLORAÇÃO LABORAL

2ª EDIÇÃO

oikos
cooperação e desenvolvimento

/SETEMBRO 2018
/ KIT PEDAGÓGICO
/ MANUAL

/2ª EDIÇÃO

TRÁFICO DE SERES HUMANOS E EXPLORAÇÃO LABORAL

**ESTRATÉGIAS DE (IN)FORMAÇÃO,
SENSIBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E
COMBATE EM CONTEXTO ESCOLAR**

OIKOS – COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Este recurso técnico pedagógico foi produzido no âmbito do projeto “(IN)FORMA-TE: Sobre o Tráfico de Seres Humanos e a Exploração Laboral”, desenvolvido pela Oikos – Cooperação e Desenvolvimento e financiado pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, através do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

CONTACTO:

OIKOS – Cooperação
e Desenvolvimento
Portugal | Delegação Norte
Rua Santo António das
Travessas, 26
4700-040 Braga
+351 253 067 210
www.oikos.pt



Cofinanciado por:



Este projeto foi financiado pelo Fundo Social Europeu através do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

/SETEMBRO 2018
/ KIT PEDAGÓGICO
/ MANUAL

/2ª EDIÇÃO

TRÁFICO DE SERES HUMANOS E EXPLORAÇÃO LABORAL

**ESTRATÉGIAS DE (IN)FORMAÇÃO,
SENSIBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E
COMBATE EM CONTEXTO ESCOLAR**

OIKOS – COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

O KIT PEDAGÓGICO

O Kit Pedagógico de (In)Formação, Sensibilização, Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral consiste num conjunto de recursos e ferramentas concebidos para possibilitarem aos seus utilizadores o desenvolvimento de processos (in)formativos suportados em instrumentos de testada qualidade técnica e pedagógica. O presente documento foi especialmente desenvolvido para aplicação em contexto escolar e dirige-se directamente às/aos docentes, formadoras/es e outras/os profissionais que tenham a seu cargo funções formativas e educativas, com o objectivo de as/os dotar de competências de (in)formação, reconhecimento e denúncia de situações de Tráfico de Seres Humanos (TSH) e de exploração laboral. A população-alvo indirecta deste instrumento é composta pelos discentes, alunas/os e formandas/os abrangidos pela acção (in)formativa dos primeiros.

Com o propósito de potenciar estratégias autónomas de (in)formação, sensibilização e combate ao TSH e exploração laboral, o Kit que agora se apresenta é composto pelos seguintes elementos, passíveis de serem utilizados de

forma flexível e adaptada:

- Referencial de Desenvolvimento – proposta orientadora para a organização das acções de (in)formação, sensibilização e combate ao TSH, contendo um programa-tipo que pode ser utilizado na sua concepção e/ou preparação;
 - Considerações Teóricas – sustentáculo teórico elementar para a preparação e desenvolvimento das acções;
 - Boas Práticas Pedagógicas – apresentação de percursos práticos de aplicação do Kit Pedagógico, adoptados e experimentados com sucesso por instituições educativas e profissionais da Educação
 - Recursos Complementares de Apoio – conjunto de referências bibliográficas e textos de apoio que podem ser utilizados para aprofundar algumas das temáticas;
 - Exercícios e Actividades Pedagógicas – proposta de dinâmicas pedagógicas para apoiar a dinamização de alguns dos conteúdos a abordar nas acções.
- A qualidade técnica e pedagógica deste material foi testada e validada pelo trabalho desenvolvido junto de cerca de 350 educadoras/es a quem, no decurso do ano

lectivo 2011/ 2012, foi facilitada uma versão provisória do Kit, que almejava a ser co-construída com as suas contribuições. Decorrente da experiência de trabalho acumulada e da colaboração das organizações educativas foi possível proceder à revisão do Kit, integrando as sugestões que foram sendo recolhidas e procurando solucionar os aspectos que se revelaram mais críticos durante a sua implementação. Neste processo de revisão e validação do Kit Pedagógico foi precioso o contributo das/os docentes que em seguida se enunciam a quem fica o nosso especial agradecimento: Ana Barbosa (Escola Profissional Esprominho), Etelvina Silva (Escola Profissional Caldas das Taipas), Glória Cardoso (Escola Secundária de Barcelos), Helena Duque (Escola Secundária Alberto Sampaio), Joaquim Vinhas (Escola Secundária de Barcelinhos), Manuela Branco (Escola Secundária de Caldas das Taipas); Regina Antunes (Escola Profissional Profitecla de Braga e de Barcelos) e Sofia Verdelho (Escola Secundária Póvoa de Lanhoso – ano lectivo 2011/2012 – e Escola Profissional de Fermil - ano lectivo 2012/2013).

00

ÍNDICE

01 pág. 8

REFERENCIAL DE DESENVOLVIMENTO

01.1 pág. 10

ENQUADRAMENTO

01.2 pág. 12

FINALIDADE, OBJECTIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

01.3 pág. 14

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS

01.4 pág. 16

GUIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANIFICAÇÕES

02 pág. 32

CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

02.1 pág. 34

O TRÁFICO DE SERES HUMANOS (TSH)

02.2 pág. 40

A EXPLORAÇÃO LABORAL E O TSH PARA EXPLORAÇÃO LABORAL

02.3 pág. 48

PREVENÇÃO E DENÚNCIA DE TSH E DE EXPLORAÇÃO LABORAL

03 pág. 52

BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

03.1 pág. 54

BOA PRÁTICA 1 | PALESTRA

03.2 pág. 56

BOA PRÁTICA 2 | EXPOSIÇÃO

03.3 pág. 58

BOA PRÁTICA 3 | PROJECTO ESCOLAR

03.4 pág. 60

BOA PRÁTICA 4 | MÓDULO DE SENSIBILIZAÇÃO

03.5 pág. 62

BOA PRÁTICA 5 | MATERIAL INFORMATIVO

03.6 pág. 64

BOA PRÁTICA 6 | VÍDEO DE SENSIBILIZAÇÃO

03.7 pág. 66

BOA PRÁTICA 7 | PROJECTO DE APTIDÃO PROFISSIONAL

04 pág. 68

RECURSOS COMPLEMENTARES DE APOIO

04.1 pág. 70

DOCUMENTOS DE APOIO

04.2 pág. 74

TRÁFICO DE PESSOAS (ART.º 160 CÓDIGO PENAL)

04.3 pág. 76

ABUSO DE VULNERABILIDADE (ART.º 2 DIRECTIVA 2011/36/UE)

04.4 pág. 76

TRABALHO FORÇADO (CONVENÇÃO N.º 29 DA OIT)

05 pág. 78

BIBLIOGRAFIA

01

REFERENCIAL DE DESENVOL- VIMENTO

01.1

ENQUADRAMENTO

A OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento, fundada em Portugal em 1988, é uma associação sem fins lucrativos, reconhecida internacionalmente como Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) e detentora do estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, atribuído pelo governo português. É constituída por cidadãos solidários, com uma consciência clara do papel da cidadania global para a promoção da equidade na erradicação da pobreza extrema e na redução das assimetrias que caracterizam a realidade mundial, estruturando articuladamente a sua actividade nas seguintes áreas: emergência/acção humanitária, desenvolvimento/vida sustentável e mobilização/cidadania global.

Em Portugal, a OIKOS promove projectos e programas de Educação para a Cidadania Global (ECG), entendida como um processo de consciencialização da opinião pública, que contribui para a criação de uma cultura de responsabilidade e conduz a um empenhamento social, ajudando a superar as assimetrias que são simultaneamente causa e efeito do subdesenvolvimento e da pobreza. Este trabalho tem sido especialmente dirigido à comunidade educativa (ensino básico e secundário), ao mundo associativo (associações, cooperativas e grupos de jovens) e ao tecido empresarial, assumindo diversas modalidades, designadamente: sensibilização (alertar para situações-problema), mobilização (fomentar soluções e instigar a mudança), formação (dotar de competências para intervir) e produção de materiais técnico-pedagógicos (construir recursos informativos)¹.

¹ - A este nível, registe-se o trabalho dos Núcleos de Educação para o Desenvolvimento (NEDOIKOS) - maioritariamente constituídos por professores voluntários em diversos pontos do país - que funcionam simultaneamente como grupo alvo e veículo de consolidação e descentralização do trabalho de Educação para a Cidadania Global, desenvolvendo um trabalho de investigação, reflexão, programação e dinamização de diversos tipos de actividades e iniciativas, nomeadamente sessões de (in)formação para professores e alunos no âmbito da Educação para o Desenvolvimento, na sua relação com o ambiente, cultura, cidadania, solidariedade entre outros temas.

A Educação para a Cidadania Global, tendo como principal desígnio a promoção do bem comum, exige a capacidade de identificar problemas e assumir compromissos na esfera local e global. Deste modo, o exercício do poder e das responsabilidades do cidadão acontece, simultaneamente, num contexto territorial concreto e em sucessivas esferas da governação: local, nacional, regional e global. Ora, o fenómeno do tráfico de seres humanos não constitui uma novidade, mas o seu paulatino crescimento e a diversificação das modalidades em que se manifesta (a exploração sexual, a exploração laboral, o tráfico de órgãos, a mendicância, as adopções ilegais, a servidão doméstica, etc.) têm fomentado esforços concertados de reflexão e intervenção integrada ao nível internacional e nacional visando a sua erradicação.

De acordo com as informações do Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), Portugal não escapa aos fluxos globais que caracterizam este fenómeno, razão pela qual a intervenção da Oikos se fundamenta na premissa dos atuais riscos de maior incidência de casos como país de origem de TSH e na permanência de fatores de vulnerabilidade associados, sobretudo, ao tráfico laboral, que assolam o distrito de Braga e, em particular, a sua população jovem. É o caso dos altos níveis de desemprego e emigração ou do

carácter industrializado da região (com procura de mão de obra desqualificada e disponível para situações laborais temporárias e/ou precárias) que, associados à índole oculta do fenómeno, justificam a necessidade de aumentar o seu nível de conhecimento sobre a temática, bem como de reforçar a capacidade dos grupos específicos que com eles intervêm (docentes e técnicas/os das Organizações da Sociedade Civil) para apoiarem a prevenção do seu envolvimento em situações desta natureza. Estas necessidades, salientadas em projetos anteriores por atores chave das comunidades locais, reforçam-se com o alerta do OTSH de que “independentemente do tipo de exploração sinalizado, (...) na base do recrutamento surgem as motivações económicas/ promessa de trabalho” (OTSH, 2015, p. 14).

Consciente da importância desta problemática, a OIKOS tem desenvolvido uma intervenção que visa a sensibilização, a (in)formação e a mobilização social em torno dos fenómenos do tráfico de Seres Humanos e da exploração laboral. Através dos projetos (Es)Forçadas e (Des) Iguais, Mãos (Re)Forçadas e, mais recentemente, (IN)FORMA-TE: Sobre o Tráfico de Seres Humanos e a Exploração Laboral, pretendeu-se alertar a população para as violações de direitos essenciais que assumem a forma de tráfico de pessoas, discriminação e exploração laboral, no seio de grupos migrantes e junto das comunidades mais vulneráveis na região Norte do país. Através de uma metodologia descentralizada, assente na capacidade de alcance e multiplicação de estruturas de base da sociedade civil, estes projectos propuseram-se a fomentar o nível de conhecimento geral sobre estes fenómenos, dotar de competências de identificação, gestão e encaminhamento de situações concretas grupos sociais estratégicos para esta problemática e fomentar a capacidade de mobilização e activismo local em torno da causa da prevenção e combate ao tráfico de pessoas, discriminação e exploração laboral.

01.2

FINALIDADE, OBJECTIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Na prossecução dos propósitos supramencionados, a intervenção em contexto escolar assume uma preponderância incontornável. A integração desta problemática nos percursos educativos dos jovens permitirá: reforçar um conjunto de posturas, valores, e informações que possam favorecer a sua auto-preservação; fomentar o desenvolvimento da consciência crítica que fundamenta a tomada de atitudes, a autonomia e a responsabilidade no relacionamento com o Outro e com o mundo, contribuindo para a gestão de novos desafios, tais como o exercício da cidadania, a escolha profissional e o ingresso no mercado de trabalho; bem como, concorrer para a adequação do projecto pedagógico à valorização do conhecimento na perspectiva da cidadania e da inserção no mundo do trabalho.

Numa lógica eminentemente preventiva, a intervenção em contexto escolar fundamenta-se na premissa dos actuais riscos de maior incidência de casos em Portugal como país de origem no âmbito desta problemática e na necessidade de reforçar a promoção dos direitos humanos, da igualdade de género, da autodeterminação e da dignidade humana, através de uma estratégia de (in)formação e sensibilização para o crime de tráfico de Seres Humanos (SH) e outros a que este normalmente se associa. Pretende-se, então, dotar a população escolar docente e discente de conhecimentos, trabalho de valores, atitudes e comportamentos que incidam sobre a capacidade de:

OBJECTIVOS GERAIS

- Reconhecer e identificar situações de tráfico de Seres Humanos (SH) e de exploração laboral;
- Identificar os mecanismos de denúncia de situações de tráfico de SH e exploração laboral;
- Operacionalizar uma procura de emprego segura e planear um processo emigratório informado e protegido.

A prossecução dos objectivos gerais supramencionados é auxiliada por objectivos específicos que apontam para os comportamentos esperados por parte dos participantes das sessões. Assim, no final da acção de sensibilização, os participantes deverão ser capazes de:

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- Interpretar o conceito de tráfico de Seres Humanos (SH);
- Reconhecer o carácter criminoso do tráfico de SH;
- Explicar o ciclo habitual dos movimentos de tráfico de SH;
- Relacionar o tráfico de (SH) com outros fenómenos sociais (Desigualdade de Género, Desemprego, Pobreza, Migrações, Exploração Laboral, Crime Organizado, etc...);
- Distinguir os conceitos de exploração laboral e tráfico de SH para exploração laboral;
- Enumerar os indicadores de uma situação de tráfico de SH para exploração laboral;
- Relatar a existência de casos de tráfico de SH e de exploração laboral de cidadãos nacionais e estrangeiros em Portugal e de portugueses no estrangeiro;
- Nomear alguns programas de procura segura de emprego;
- Enunciar as fontes de informação institucional sobre a fiabilidade das ofertas de emprego em Portugal e no estrangeiro;
- Descrever os mecanismos de denúncia de práticas de tráfico de SH e de exploração laboral em Portugal e no estrangeiro;
- Assumir responsabilidades, enquanto cidadãos/ãs, na luta contra o fenómeno do tráfico de Seres Humanos (SH).

01.3

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS

O crime de tráfico de Seres Humanos constitui um grave atentado à dignidade e à auto-determinação humana. Pela sua natureza oculta, sigilosa e clandestina este fenómeno invisibiliza forçadamente a situação das suas vítimas, razão pela qual uma das estratégias de combate a este fenómeno passa por acções de sensibilização assentes na defesa dos direitos humanos e de cidadania.

Em contexto escolar, a OIKOS pretende alertar para as características do crime de tráfico de Seres Humanos de modo a evitar que a população estudantil, por um lado, possa ser vítima de aliciamento e envolvimento em fenómenos dessa natureza e, por outro, seja capaz de reconhecer e denunciar eventuais situações de tráfico humano às autoridades competentes. Assim, através de um trabalho contínuo de (in) formação, militância e activismo junto dos jovens cria-se também um ambiente social cada vez mais hostil à proliferação do tráfico humano, reforçando-se a eficiência e a eficácia das estratégias de combate ao fenómeno oriundas da sociedade civil.

De acordo com o esquema que, em seguida, se apresenta a lógica da intervenção em contexto escolar alicerça-se num princípio de acção multiplicadora, onde os profissionais do ensino e formação desempenham um papel central e absolutamente estratégico na implementação das acções propostas. Através da participação no workshop formativo e tendo por base a proposta de intervenção que se materializa neste Kit Pedagógico, é possível tecer uma estratégia conjunta de acção concreta e adaptada às necessidades da população estudantil em questão, bem como aos recursos disponíveis para a sua operacionalização.

INTERVENÇÃO EM CONTEXTO ESCOLAR



A abordagem metodológica que orienta a produção dos materiais que agora se apresentam inspira-se, em larga medida, na aprendizagem acumulada pela OIKOS no desenvolvimento de projectos e programas orientados para a formação, no âmbito da Educação para a Cidadania Global (ECG). O recurso a metodologias activas/participativas, que envolvem de forma muito particular os jovens, além de garantir aos participantes uma aprendizagem mais eficaz dos conteúdos programáticos, seguramente desperta neles maior interesse em compreender outros povos e culturas, sensibilizando-os para a cooperação e solidariedade com as populações mais desfavorecidas. Aliás, as metodologias participativas, tais como os Jogos Cooperativos, revelam-se um precioso instrumento de transmissão de valores ligados ao tema da solidariedade, e são já uma ferramenta reconhecidamente ligada à actividade da OIKOS no âmbito da Educação para a Cidadania Global ².

Assim, a metodologia a utilizar privilegia os métodos activos, procurando potenciar em sala de aula as competências pessoais dos participantes. O processo (in)formativo deve prever a existência de momentos de discussão livre, valorizando experiências e os respectivos “modelos de actuação” individuais. Será desta forma possível a construção e o desenvolvimento conjunto de aprendizagens e competências. A abordagem que aqui é proposta está centrada na utilização de métodos interrogativos e activos, sendo também valorizados princípios como: a contextualização e a aproximação à situação social dos participantes, bem como a abertura ao Outro, às suas experiências e ideias específicas. Por esta razão as principais ferramentas pedagógicas são constituídas por actividades/jogos pedagógicos, debates e exercícios de grupo.

Apesar de ser apresentada uma metodologia de avaliação das aprendizagens, a sua aplicação pode ser ponderada. Quando essa aplicação for implementada, apela-se para a valorização da motivação do participante para o desenvolvimento das suas competências, tendo em vista a sua apropriação e incorporação em contexto real, em detrimento do desempenho (avaliação) em contexto de sala de aula.

² A título de exemplo, refira-se o trabalho de sensibilização em torno dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), no âmbito do qual a OIKOS produziu, com o apoio do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), dois recursos destinados fundamentalmente ao público escolar: Os Kits ODM (maletas pedagógicas com diversos materiais educativos numa abordagem não formal das temáticas em questão) e a Mostra ODM - Cenários do Futuro (conjunto de quatro exposições itinerantes acompanhadas dos respectivos materiais pedagógicos de sensibilização sobre os ODM). Em 2010, a OIKOS elaborou dois guias de apoio a actividades que os professores podem dinamizar em ambiente escolar: Guia “ODM – O que São?” – Material de apoio às Exposições Mostra ODM - Cenários do Futuro e Guia “Os ODM no Mundo” – Material de apoio do Concurso de Curtas de Cinema Documental Jovem.

01.4

GUIA DE DESENVOL- VIMENTO E PLANIFI- CAÇÕES

O processo de (in)formação e sensibilização no domínio do tráfico de Seres Humanos e da exploração laboral deve ser encarado de modo contínuo e co-construído. Assim, a proposta de acção que aqui se apresenta encontra-se necessariamente incompleta e inacabada, porque cada dinamizador/a terá a necessidade de adaptar os conteúdos à sua realidade concreta de intervenção. Não obstante, apresenta-se em seguida duas propostas possíveis para a organização de acções de sensibilização e (in)formação:

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO

Com a duração de 180 minutos destina-se a uma aplicação mais intensiva dos objectivos e conteúdos previstos, podendo ocorrer em horário lectivo (devidamente enquadrado no âmbito do programa de uma disciplina e/ou módulo formativo) ou em horário não lectivo, através da marcação de um evento criado para o efeito.

MÓDULO DE SENSIBILIZAÇÃO

Com a duração de 450 minutos, organizado em 10 blocos de 45 minutos, foi especialmente pensado para aplicação no âmbito de disciplinas e/ou módulos formativos especialmente afectos à temática da Cidadania e permite o desenvolvimento dos objectivos e conteúdos previstos, através de uma lógica de trabalho contínua e mais aprofundada.

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO | GUIA DE DESENVOLVIMENTO

TEMA

Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral: Prevenção e Denúncia

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- Interpretar o conceito de tráfico de Seres Humanos (SH);
 - Reconhecer o carácter criminoso do tráfico de SH;
 - Explicar o ciclo habitual dos movimentos de tráfico de SH;
 - Relatar a existência de casos de tráfico de SH e de exploração laboral de cidadãos nacionais e estrangeiros em Portugal e de portugueses no estrangeiro;
 - Nomear alguns programas de procura segura de emprego;
 - Enunciar as fontes de informação institucional sobre a fiabilidade das ofertas de emprego em Portugal e no estrangeiro;
 - Descrever os mecanismos de denúncia de práticas de tráfico de SH e de exploração laboral em Portugal e no estrangeiro.
-

DESTINATÁRIOS/AS

Alunos/as e/ou formandos/as a frequentarem o nível de ensino secundário do sistema de ensino regular e/ou profissional

DURAÇÃO

180 minutos

AValiação

Avaliação da satisfação com a sessão. Adicionalmente, o/a dinamizador/a da sessão poderá desenvolver uma estratégia de avaliação formativa e/ou sumativa.

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO | PLANO DE SESSÃO

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Conhecer os objectivos da sessão de esclarecimento

Interpretar o conceito de TSH

Reconhecer o carácter criminoso do tráfico de SH

Explicar o ciclo habitual dos movimentos de TSH

Relatar a existência de casos de TSH e de exploração laboral de cidadãos nacionais e estrangeiros em Portugal e de portugueses no estrangeiro

Nomear alguns programas de procura segura de emprego

Enunciar as fontes de informação institucional sobre a fiabilidade das ofertas de emprego em Portugal e no estrangeiro

CONTEÚDOS

Objectivos e conteúdos a abordar na sessão de esclarecimento

Introdução à problemática do TSH

O conceito de TSH
Tipos de TSH de acordo com o seu fim

O ciclo do TSH e seus principais intervenientes

A exploração laboral e o TSH de imigrantes em Portugal

A exploração laboral e o TSH de portugueses em Portugal e no estrangeiro

Estratégias de prevenção de envolvimento em situações de TSH para exploração laboral: -- O Portal Europeu da Mobilidade Profissional – Rede EURES e EURES Transfronteiriço Norte Portugal/Galiza; -- O Voluntariado Internacional e o Programa do Serviço Voluntário Europeu; -- A fiabilidade das ofertas de emprego e os serviços prestados pela

RECURSOS AUXILIARES^{a)}

Actividade 1 | Pensar o Tráfico de Seres Humanos

Guião Audiovisual 3 | Projecção do Documentário “Vidas Afectadas”

Guião Audiovisual 6 | Ligação web | Projecção da Reportagem Tráfico de Portugueses na Beira Interior

Guião Audiovisual 7 | Ligação web | Projecção do Anúncio Trabalhar no Estrangeiro: Informe-se Antes de Partir

Ligação web | Tour virtual pelos sítios das instituições/organismos referidos

DURAÇÃO

15 min

30 min

40 min

10 min

35 min

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Descrever os mecanismos de denúncia de práticas de TSH

Avaliar o grau de satisfação com a sessão de esclarecimento

CONTEÚDOS

DGACCP e pelos Gabinetes de Apoio ao Emigrante; -- Os direitos que assistem aos trabalhadores no estrangeiro: a Rede EURES, os GAE e a Segurança Social; -- Dicas práticas de segurança

Mecanismos de denúncia de situações de TSH em Portugal: -- Os Órgãos de Polícia Criminal e o Número Nacional de Emergência; -- A Equipa Multidisciplinar do Centro de Apoio e Protecção a Vítimas de TSH, a Linha Nacional de Emergência Social e a Linha SOS Imigrante

Mecanismos de denúncia de situações de TSH no estrangeiro: -- As Embaixadas e os Consulados Portugueses no estrangeiro; -- Os Órgãos de Polícia Criminal do país onde a situação ocorre

Avaliação e encerramento da sessão

RECURSOS AUXILIARES a)

Actividade 8 | Eu vou

Ligação web | Tour virtual pelos sítios das instituições/organismos referidos

DURAÇÃO

30 min

10 min

10 min

180 MIN

a) Contempla a utilização de computador, video-projector e bateria de diapositivos.

MÓDULO DE SENSIBILIZAÇÃO | GUIA DE DESENVOLVIMENTO

TEMA

Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- Interpretar o conceito de tráfico de Seres Humanos;
 - Reconhecer o carácter criminoso do tráfico de SH;
 - Explicar o ciclo habitual dos movimentos de tráfico de Seres Humanos;
 - Relacionar o tráfico de Seres Humanos com outros fenómenos sociais (Desigualdade de Género, Desemprego, Pobreza, Migrações, Exploração Laboral, Crime Organizado, etc...);
 - Distinguir os conceitos de exploração laboral e tráfico de SH para exploração laboral;
 - Enumerar os indicadores de uma situação de tráfico de SH para exploração laboral;
 - Relatar a existência de casos de tráfico de SH e de exploração laboral de cidadãos nacionais e estrangeiros em Portugal e de portugueses no estrangeiro;
 - Nomear alguns programas de procura segura de emprego;
 - Enunciar as fontes de informação institucional sobre a fiabilidade das ofertas de emprego em Portugal e no estrangeiro;
 - Descrever os mecanismos de denúncia de práticas de tráfico de Seres Humanos e de exploração laboral em Portugal e no estrangeiro;
 - Assumir responsabilidades, enquanto cidadãos/ãs, na luta contra o fenómeno do tráfico de Seres Humanos.
-

DESTINATÁRIOS/AS

Alunos/as e/ou formandos/as a frequentarem o nível de ensino secundário do sistema de ensino regular e/ou profissional

DURAÇÃO

10 x 45 minutos

AValiação

Avaliação da satisfação com a sessão. Adicionalmente, o/a dinamizador/a da sessão poderá desenvolver uma estratégia de avaliação formativa e/ou sumativa.

MÓDULO DE SENSIBILIZAÇÃO | PLANO DE SESSÃO 01

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Conhecer os objectivos do módulo de sensibilização

CONTEÚDOS

Objectivos e conteúdos a abordar no módulo de sensibilização

Introdução à problemática do TSH

RECURSOS AUXILIARES ^{a)}

Guião Audiovisual 1 ou 2 | Ligação web | Projectção de vídeos de Campanhas Nacionais e Internacionais contra o Tráfico de Seres Humanos

Actividade 2 | Tráfico é...

a) Contempla a utilização de computador, vídeo-projector e bateria de diapositivos.

DURAÇÃO

13 min

2 min

30 min

45 MIN

MÓDULO DE SENSIBILIZAÇÃO | PLANO DE SESSÃO 02

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDOS	RECURSOS AUXILIARES ^{a)}	DURAÇÃO
	<input type="checkbox"/> Acolhimento, breve síntese dos principais aspectos abordados na sessão anterior, apresentação dos objectivos e da estruturação da presente sessão		5 min
<input type="checkbox"/> Interpretar o conceito de TSH	<input type="checkbox"/> Introdução à problemática do TSH	<input type="checkbox"/> Actividade 1 Pensar o Tráfico de Seres Humanos	40 min
		<small><u>a) Contempla a utilização de computador, videoprojector e bateria de diapositivos.</u></small>	45 MIN

MÓDULO DE SENSIBILIZAÇÃO | PLANO DE SESSÃO 03

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- Interpretar o conceito de TSH
- Explicar o ciclo habitual dos movimentos de TSH
- Relacionar o tráfico de (SH) com outros fenómenos sociais (Desigualdade de Género, Desemprego, Pobreza, Migrações, Exploração Laboral, Crime Organizado, etc...);

CONTEÚDOS

- Acolhimento, breve síntese dos principais aspectos abordados na sessão anterior, apresentação dos objectivos e da estruturação da presente sessão
- O conceito de TSH
- Tipos de TSH de acordo com o seu fim
- O ciclo do TSH e seus principais intervenientes
- Causas e fenómenos associados ao TSH

RECURSOS AUXILIARES ^{a)}

- Guião Audiovisual 3 | Projecção do Documentário Vidas Afectadas

^{a)} Contempla a utilização de computador, videoprojector e bateria de diapositivos.

DURAÇÃO

5 min

40 min

45 MIN

MÓDULO DE SENSIBILIZAÇÃO | PLANO DE SESSÃO 04

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Relacionar o tráfico de (SH) com outros fenómenos sociais (Desigualdade de Género, Desemprego, Pobreza, Migrações, Exploração Laboral, Crime Organizado, etc...);

CONTEÚDOS

Acolhimento, breve síntese dos principais aspectos abordados na sessão anterior, apresentação dos objectivos e da estruturação da presente sessão

Causas e fenómenos associados ao TSH (continuação)

RECURSOS AUXILIARES ^{a)}

Actividade 4 | Cada um na sua vez

a) Contempla a utilização de computador, videoprojector e bateria de diapositivos.

DURAÇÃO

5 min

40 min

45 MIN

MÓDULO DE SENSIBILIZAÇÃO | PLANO DE SESSÃO 05

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Distinguir os conceitos de exploração laboral e de TSH para exploração laboral

Enumerar os indicadores de uma situação de TSH para exploração laboral

Relatar a existência de casos de TSH e de exploração laboral de cidadãos nacionais e estrangeiros em Portugal e de portugueses no estrangeiro

CONTEÚDOS

Acolhimento, breve síntese dos principais aspectos abordados na sessão anterior, apresentação dos objectivos e da estruturação da presente sessão

Os elementos distintivos dos conceitos de exploração laboral e de TSH para exploração laboral

Os indicadores de uma situação de TSH para exploração laboral

A exploração laboral e o TSH de imigrantes em Portugal
 A exploração laboral e o TSH de portugueses em Portugal e no estrangeiro

RECURSOS AUXILIARES ^{a)}

Guião Audiovisual 5 | Ligação web | Projectção da Reportagem Escravas ao Amanhecer
 Guião Audiovisual 6 | Ligação web | Projectção da Reportagem Tráfico de Portugueses na Beira Interior

^{a)} Contempla a utilização de computador, video-projector e bateria de diapositivos.

DURAÇÃO

5 min

5 min

5 min

30 min

45 MIN

MÓDULO DE SENSIBILIZAÇÃO | PLANO DE SESSÃO 06

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- Distinguir os conceitos de exploração laboral e de TSH para exploração laboral
- Enumerar os indicadores de uma situação de TSH para exploração laboral

CONTEÚDOS

- Acolhimento, breve síntese dos principais aspectos abordados na sessão anterior, apresentação dos objectivos e da estruturação da presente sessão
- Os elementos distintivos dos conceitos de exploração laboral e de TSH para exploração laboral (continuação)
- Os indicadores de uma situação de TSH para exploração laboral (continuação)

RECURSOS AUXILIARES ^{a)}

- Actividade 5 | A Visita da Inspecção

a) Contempla a utilização de computador, vídeo-projector e bateria de diapositivos.

DURAÇÃO

5 min

40 min

45 MIN

MÓDULO DE SENSIBILIZAÇÃO | PLANO DE SESSÃO 07

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- Nomear alguns programas de procura segura de emprego
- Enunciar as fontes de informação institucional sobre a fiabilidade das ofertas de emprego em Portugal e no estrangeiro

CONTEÚDOS

- Acolhimento, breve síntese dos principais aspectos abordados na sessão anterior, apresentação dos objectivos e da estruturação da presente sessão
- Estratégias de prevenção de envolvimento em situações de TSH e exploração laboral
O Portal Europeu da Mobilidade Profissional – Rede EURES e EURES Transfronteiriço Norte Portugal/Galiza
O Voluntariado Internacional e o Programa do Serviço Voluntário Europeu
A fiabilidade das ofertas de emprego e os serviços prestados pela Direcção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas e pelos Gabinetes de Apoio ao Emigrante
Os direitos que assistem aos trabalhadores no estrangeiro: a Rede EURES, os GAE e a Segurança Social
Dicas práticas de segurança

RECURSOS AUXILIARES ^{a)}

- Guião Audiovisual 7 | Ligação web | Projecção do Anúncio Trabalhar no Estrangeiro: Informe-se Antes de Partir
- Ligação web | Tour virtual pelos sítios das instituições/organismos referidos

^{a)} Contempla a utilização de computador, video-projector e bateria de diapositivos.

DURAÇÃO

5 min

40 min

45 MIN

MÓDULO DE SENSIBILIZAÇÃO | PLANO DE SESSÃO 08

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- Nomear alguns programas de procura segura de emprego
- Enunciar as fontes de informação institucional sobre a fiabilidade das ofertas de emprego em Portugal e no estrangeiro

CONTEÚDOS

- Acolhimento, breve síntese dos principais aspectos abordados na sessão anterior, apresentação dos objectivos e da estruturação da presente sessão
- Estratégias de prevenção de envolvimento em situações de TSH e exploração laboral (continuação)

RECURSOS AUXILIARES ^{a)}

- Actividade 7 | O caminho do emprego seguro

a) Contempla a utilização de computador, video-projector e bateria de diapositivos.

DURAÇÃO

5 min

40 min

45 MIN

MÓDULO DE SENSIBILIZAÇÃO | PLANO DE SESSÃO 09

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDOS	RECURSOS AUXILIARES ^{a)}	DURAÇÃO
<input type="checkbox"/> Reconhecer o carácter criminoso do TSH	<input type="checkbox"/> Acolhimento, breve síntese dos principais aspectos abordados na sessão anterior, apresentação dos objectivos e da estruturação da presente sessão		5 min
<input type="checkbox"/> Descrever os mecanismos de denúncia de práticas de TSH	<input type="checkbox"/> O TSH como crime <input type="checkbox"/> Mecanismos de denúncia de situações de TSH em Portugal: -- Os Órgãos de Polícia Criminal e o Número Nacional de Emergência; -- A Equipa Multidisciplinar do Centro de Apoio e Protecção a Vítimas de TSH, a Linha Nacional de Emergência Social e a Linha SOS Imigrante <input type="checkbox"/> Mecanismos de denúncia de situações de TSH no estrangeiro: -- As Embaixadas e os Consulados Portugueses no estrangeiro; -- Os Órgãos de Polícia Criminal do país onde a situação ocorre	<input type="checkbox"/> Ligação web Tour virtual pelos sítios das instituições/organismos referidos	5 min
		<input type="checkbox"/> Actividade 7 A denúncia	25 min
		<small>a) Contempla a utilização de computador, video-projector e bateria de diapositivos.</small>	45 MIN

MÓDULO DE SENSIBILIZAÇÃO | PLANO DE SESSÃO 10

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDOS	RECURSOS AUXILIARES ^{a)}	DURAÇÃO
	<input type="checkbox"/> Acolhimento, breve síntese dos principais aspectos abordados na sessão anterior, apresentação dos objectivos e da estruturação da presente sessão		5 min
		<input type="checkbox"/> Actividade 10 Em busca de soluções	30 min
<input type="checkbox"/> Avaliar o grau de satisfação com o módulo de sensibilização	<input type="checkbox"/> Avaliação e encerramento do módulo		10 min
		<small><u>a) Contempla a utilização de computador, vídeo-projector e bateria de diapositivos.</u></small>	45 MIN

02

CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

02.1

O TRÁFICO DE SERES HUMANOS (TSH)

O Tráfico de Seres Humanos (TSH) é um crime global, que afecta milhões de pessoas em todo o mundo. Muito associado, durante os anos 90, a situações de prostituição forçada e exploração sexual, é hoje interpretado de uma perspectiva mais abrangente, que inclui, entre outros, os casos de Tráfico para Exploração Laboral. É essencialmente este subsegmento do fenómeno que, nesta sede, nos interessa dissecar, por ser também este o que, de acordo com os dados do Observatório Português do Tráfico Humano, mais indivíduos (portugueses e estrangeiros) tem vitimizado em Portugal e mais portugueses vítima no Estrangeiro.

Como sucede com quase todos os prodígios criminosos que resultam em violações dos direitos fundamentais, o Tráfico de Pessoas alimenta-se do aproveitamento das fragilidades do Outro. Não é, como tal, um fenómeno exclusivo de um determinado sector populacional, ou de uma região geográfica específica. Existirão, ainda assim, alguns factores de vulnerabilidade que sujeitam mais facilmente determinados grupos, pelas especiais características da sua circunstância, às situações práticas que integram o ciclo habitual de movimentos deste crime. Entre estes grupos estarão, seguramente, os jovens (ávidos de aventura e inexperientes), os desempregados (necessitados de uma, cada vez mais escassa, oportunidade de subsistência) e os migrantes (desconhecedores da língua e das regras dos países que os acolhem). Os nossos estudantes, perto do início da sua jornada laboral (que passa, não raras vezes, pela emigração), acumulam, certamente, mais do que um destes factores de vulnerabilidade.

É, por isso, urgente que a escola, enquanto veículo privilegiado de contacto com os jovens, se sinta capacitada para participar activamente na tarefa de sensibilização dos seus alunos, contra o Tráfico Humano.

Foi com o propósito de apoiar essa tarefa, e muito centradas na especial conjuntura do Tráfico para Exploração Laboral, que compilámos, neste pequeno capítulo, algumas informações que julgamos essenciais para a identificação do fenómeno, para a compreensão da dimensão que ele assume no nosso país e, naturalmente, para as suas prevenção e denúncia. Não se ambicionando, portanto, oferecer um manual teórico que esgote as inúmeras questões doutrinárias que o tema despoleta na academia, aconselha-se a análise da bibliografia recomendada para o efeito, no final deste documento, a todos os que pretendam aprofundar os seus conhecimentos nesta área.

02.1.1

CONCEITO E TIPOLOGIA

O Tráfico de Seres Humanos é um crime contra a liberdade pessoal, que envolve o recrutamento de pessoas, através de violência, engano ou abuso de situações de vulnerabilidade e a sua movimentação entre fronteiras internacionais ou dentro de um mesmo país, com o objectivo de as sujeitar a diversos tipos de exploração.

Em termos jurídicos, para que estejamos perante este tipo de crime, é necessário o preenchimento de 3 elementos:

- O elemento da acção;
- O elemento do meio;
- O elemento do fim.

Obedecendo a esta estrutura, o nº 1 do artigo 160º do Código Penal Português explicita que *comete Tráfico de Pessoas*

”Quem oferecer, entregar, recrutar, aliciar, aceitar, transportar, alojar ou acolher pessoa para fins de exploração, incluindo a exploração sexual, a exploração do trabalho, a mendicidade, a escravidão, a extracção de órgãos ou a exploração de outras actividades criminosas: (a) por meio de violência, rapto ou ameaça grave; (b) através de artil ou manobra fraudulenta; (c) com abuso de autoridade resultante de uma relação de dependência hierárquica, económica, de trabalho ou familiar; (d) aproveitando-se de incapacidade psíquica ou de situação de especial vulnerabilidade da vítima; ou (e) mediante a obtenção do consentimento da pessoa que tem o controlo sobre a vítima.”

A divisão da previsão jurídica nos três elementos acima referidos pode ser esquematicamente representada do seguinte modo:

COMETE UM CRIME DE TRÁFICO DE PESSOAS, QUEM...

REALIZA A ACÇÃO DE:	POR MEIO DE:	COM O OBJECTIVO DE:
- Oferecer	- Violência	- Exploração
- Entregar	- Rapto	- sexual
- Recrutar	- Ameaça grave	- laboral
- Aliciar	- Artil ou manobra fraudulenta	- mendicidade
- Aceitar		- escravidão
- Transportar	- Abuso autoridade	- extracção de órgãos
- Alojar	- Aproveitamento de incapacidade psíquica ou especial vulnerabilidade	- outras actividades criminosas
- Acolher		

Quando nos reportamos aos meios pelos quais se processa o crime de tráfico de Seres Humanos, o engano e a violência surgem, geralmente, como processos cuja identificação é relativamente fácil. Já o mesmo não sucede com o abuso de situações de especial vulnerabilidade. Por essa razão, e para facilitar a tarefa interpretativa no que respeita a este termo, a Directiva 2011/ 36 de 5 de Abril da UE esclarece, no nº 2 do seu art. 2º, que:

“Por posição de vulnerabilidade, entende-se uma situação em que a pessoa não tem outra alternativa, real ou aceitável, que não seja submeter-se ao abuso em causa”.

Vejamos um caso exemplificativo:

CASO SILIADIN CONTRA FRANÇA

A vítima era uma jovem togolesa de 15 anos, que efectuava serviços domésticos sem retribuição, durante quinze horas por dia e sete dias por semana. Tinha sido trazida para França pelos patrões, que ficaram na posse dos seus documentos, com o pretexto de que serviriam para a sua regularização, o que, porém, nunca veio a suceder e criou nessa jovem um constante receio de vir a ser expulsa.

O tribunal francês não considerou que se tratasse de uma situação de crime de trabalho forçado ou tráfico laboral, porque deu como não provada a situação de “abuso de vulnerabilidade”, uma vez que a jovem podia telefonar para casa, exprimia-se bem em francês e nunca se queixou das condições laborais, o trabalho não era insalubre e não exigia uma força física superior às suas capacidades e não se verificavam agressões ou insultos.

Contrariando a decisão nacional, o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem considerou que a situação descrita implicava um abuso de vulnerabilidade porque a jovem em questão estava completamente à mercê do empregador, concluindo que a sua aceitação das condições de trabalho não podia considerar-se livre, dado o seu receio constante de expulsão.

O nº 2 do artigo 160º CP esclarece, depois, que, quando a vítima de tráfico é menor, o elemento do meio se torna irrelevante. O mesmo é dizer que as condições que se exigem para a verificação do tipo penal são menos exigentes. Vejamos:

“A mesma pena é aplicada a quem, por qualquer meio, recrutar, aliciar, transportar, proceder ao alojamento ou acolhimento de menor, ou o entregar, oferecer ou aceitar, para fins de exploração, incluindo a exploração sexual, a exploração do trabalho, a mendicidade, a escravidão, a extracção de órgãos, a adopção ou a exploração de outras actividades criminosas.”

Resulta, portanto, que:

COMETE UM CRIME DE TRÁFICO DE MENOR, QUEM...

REALIZA A ACÇÃO DE:	POR MEIO DE:	COM O OBJECTIVO DE:
- Recrutar	- Qualquer meio	- Exploração
- Aliciar		- sexual
- Transportar		- laboral
- Alojjar		- mendicidade
- Acolher		- escravidão
- Entregar		- extracção de órgãos
- Oferecer		- adopção
- Aceitar		- outras actividades criminosas

A desconstrução e a interpretação de cada um destes elementos suscitam debates intrincados entre juristas e legisladores que, pelo seu carácter excessivamente tecnicista, não caberá desenvolver aqui. Ainda assim, é importante prestar três esclarecimentos conceptuais finais, que podem auxiliar o leitor na construção mental do quadro criminal.

PARA QUE EXISTA UM CRIME DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS...

Não é necessário que a vítima transponha uma fronteira internacional...

Não é necessário que se chegue, de facto, a explorar a vítima...

Não é necessário que se faça prova do não consentimento da vítima...

O Tráfico Humano pode dar-se dentro de um mesmo país.

Basta que essa tenha sido a intenção do traficante.

O consentimento de uma vítima de Tráfico não tem valor.

02.1.2

CICLO



O Tráfico de Seres Humanos (TSH) é um crime que obedece, na grande maioria das vezes, a um ciclo de movimentos bem delineado, com três etapas distintas, (Van der Linden e Ricca 2006):

- O recrutamento;
- O transporte;
- A exploração.

Apesar de, em determinados casos, ser o mesmo indivíduo quem desenvolve as actividades respeitantes às três fases assinaladas, o panorama mais comum implica a união de esforços entre vários agressores, que representam papéis claramente distintos:

- O agente ou recrutador;
- O transportador;
- O empregador final, que retira o benefício da exploração da pessoa traficada.

Os **recrutadores** encarregam-se de seleccionar, contactar e recrutar os potenciais candidatos, através de violência, engano ou abuso de situações de vulnerabilidade. Os **transportadores** têm como missão conduzir as vítimas até ao local da sua exploração. Finalmente, os empregadores/**exploradores** tomam em mãos o controlo final das vítimas, atribuindo-lhes, sob mecanismos de coacção directa ou indirecta, as tarefas que pretendem ver cumpridas.

É, geralmente, na última fase do processo que as pessoas se apercebem da teia de dependência em que foram enredadas, mas não é descartável a hipótese, também real, de as condições abusivas se fazerem notar desde a angariação, ou durante o transporte. Dos relatos apresentados, pelos estudos académicos e pela imprensa escrita, acerca dos recrutamentos realizados no nosso país (Pereira, 2007, p. 114), retiramos que eles se fazem, maioritariamente, através da publicação de contactos telefónicos em jornais de grande tiragem, placares afixados nos cafés das localidades, via Internet, ou por conhecimentos informais em que um “amigo de um amigo” surge a realizar uma oferta irrecusável. No caso específico do Tráfico para Exploração Laboral, o isco consiste, habitualmente, numa proposta laboral estranhamente generosa.

É sabido que o crime de Tráfico de Seres Humanos (TSH) se alimenta de situações de fragilidade, desigualdade e pobreza. As condições que o potenciam, quer a montante, quer a jusante, estão sempre, de algum modo, associadas à exploração da vulnerabilidade das suas vítimas. Através da análise das principais rotas de tráfico humano é possível identificar alguns factores que, quer nas zonas de origem, quer nos territórios de destino, promovem o desenvolvimento do fenómeno.

02.1.3

CAUSAS E FENÓMENOS ASSOCIADOS

FACTORES PROMOTORES DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS

TERRITÓRIOS ORIGEM:

- O desemprego e o emprego precário;
- A pobreza e o endividamento;
- Os baixos níveis de educação;
- A falta de informação sobre meios seguros de obtenção de trabalho no estrangeiro;
- A falta de conhecimento sobre o fenómeno e sobre os riscos associados à migração laboral;
- Os elevados lucros do negócio do tráfico;
- A ineficiência dos canais de migração legais;
- A inadequação do sistema legal e judicial;
- A desigualdade de género, que provoca a feminização da pobreza e facilita a aceitação social da exploração das mulheres.

(Van der Linden e Ricca 2006)

FACTORES PROMOTORES DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS

TERRITÓRIOS DESTINO:

- As pressões do mercado motivadas pela competitividade, que exigem um corte nos custos de produção;
- A procura pelos consumidores de produtos e serviços de baixo custo e de entrega rápida;
- O crescimento do negócio do sexo;
- A necessidade crescente de auxílio nas tarefas domésticas e de acompanhamento das crianças e dos idosos, a baixo custo;
- Os elevados lucros do negócio do tráfico;
- A inadequação do sistema legal e judicial para combater o fenómeno;
- O grande desconhecimento do fenómeno por parte da população, dificultando a denúncia de situações.

(Van der Linden e Ricca 2006)

02.2

A EXPLORAÇÃO LABORAL E O TSH PARA EXPLORAÇÃO LABORAL

A desigualdade de forças é, desde sempre, um elemento presente nas relações laborais. Assim o entende o Direito do Trabalho, razão pela qual se propõe regulá-las, procurando torná-las mais equitativas. Mas não são poucas as vezes em que ele não vinga. Por falta de alternativas viáveis, há muito quem se sinta constrangido a sujeitar-se a condições de trabalho abusivas.

A noção de *Exploração Laboral* integra, de uma forma abrangente, todas essas situações que estão associadas à violação de preceitos da legislação laboral, da Segurança Social ou mesmo da lei que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

É, no entanto, de extrema importância esclarecer que uma situação de exploração laboral não constitui, por si só, um caso de Tráfico de Seres Humanos (TSH). De facto, para que possamos falar em TSH, não basta que as condições de trabalho praticadas estejam abaixo dos mínimos legais.

A verdade é que a noção de Exploração Laboral presente na tipificação do art. ° 160 do Código Penal não se identifica completamente com o conceito comum de Exploração Laboral acima referido (no sentido da mera violação dos direitos dos trabalhadores), devendo ser cruzada com o conceito de *Trabalho Forçado*, descrito pelo artigo 2º da Convenção nº 29 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) como:

“o trabalho ou serviço exigido a qualquer indivíduo sob a ameaça de uma sanção e para o qual o dito indivíduo não se tenha oferecido de livre vontade”.

Nos casos de Tráfico para Exploração Laboral, o resultado final pretendido pelo traficante é, de facto, a constituição de uma relação de Trabalho Forçado, uma vez que as vítimas daquele crime são enganadas, violentadas ou abusadas na sua vulnerabilidade precisamente com o propósito de se envolverem em relações laborais que se sentirão forçadas a manter.

São, portanto, situações de Tráfico Laboral, quer aquelas em que a vítima não quis integrar a relação de trabalho, quer outras em que, tendo a vítima, inicialmente, querido fazê-lo, foi posteriormente esbulhada da liberdade de a abandonar, porque se sente coagida a manter-se na situação.

O sentimento de coacção é promovido, tal como descrito no conceito de Trabalho Forçado, pela ameaça de uma sanção, que pode ter carácter físico, psicológico, financeiro ou outro capaz de impedir um comportamento livre por parte da vítima.

Assim, para que uma situação se integre no quadro do Tráfico para Exploração Laboral, será necessário que, às práticas de Exploração La-

boral *tout court*, se aliem elementos capazes de produzir na vítima esse sentimento de coacção directa ou indirecta.

A título de exemplo e em termos esquemáticos, para que estejamos perante uma situação de Tráfico para Exploração Laboral, é necessário que identifiquemos a ocorrência de, pelo menos, um elemento da coluna da esquerda e outro da coluna da direita.

PARA QUE EXISTA UM CRIME DE TRÁFICO PARA EXPLORAÇÃO LABORAL...

ELEMENTOS DE EXPLORAÇÃO LABORAL (EXEMPLOS)

- Excesso de dias/horas de trabalho;
- Incumprimento das regras de higiene e segurança no trabalho;
- Não pagamento de salário ou pagamento abaixo do legalmente estabelecido;
- Despedimento arbitrário;
- Falta de pagamento das contribuições à Segurança Social ou instituto equivalente.
- etc. (...)



ELEMENTOS DE COACÇÃO (EXEMPLOS)

- Violência;
- Ameaça de violência contra o próprio ou família;
- Restrição de movimentos e vigilância;
- Retenção de documentos ou dinheiro da vítima;
- Ameaça de denúncia às autoridades;
- Servidão por dívida;
- Aproveitamento de outras situações de vulnerabilidade
- etc. (...)

02.2.1

INDICADORES DE UMA SITUAÇÃO DE TSH



Fotografia: Campanha nacional contra o TSH.

Capacitar os cidadãos para a identificação de situações suspeitas é essencial para promover a denúncia pública do Tráfico de Seres Humanos (TSH). Consciente da veracidade desta premissa, a Organização das Nações Unidas (ONU) procurou explicitar, no seu manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal, os indícios que devem ser interpretados como sinais de alerta de situações dessa natureza.

Seguindo as orientações que aí se traçam, o Ministério da Justiça Portuguesa, em parceria com o Ministério da Administração Interna, promoveu, em 2011, a criação de um Cartão de Sinalização de Vítimas de Tráfico Humano, que terá sido distribuído aos órgãos de polícia criminal, com o propósito de lhes facilitar o processo de deteção deste tipo de crime.

Por sua vez, em 2012, o Observatório do Tráfico de Seres Humanos lançou uma versão adaptada deste cartão, dirigida a auxiliar o trabalho de apoio às vítimas realizado pelas organizações não governamentais.

De acordo com estes documentos (MAI, 2011 e MAI, 2012), na sinalização de uma situação de TSH, devem ser observados com especial atenção os seguintes indicadores gerais:

INDICADORES DE UMA SITUAÇÃO DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS:

A potencial vítima:

- apresenta indícios de estar a ser controlada por alguém;
- foge ao contacto;
- apresenta sinais de medo, tristeza, ansiedade e desconfiança;
- apresenta-se extremamente reactiva;
- tem hematomas ou sinais de agressão física;
- é incapaz ou tem dificuldades de comunicar em português;
- está impossibilitada de aceder aos seus documentos de identificação;
- apresenta indícios de que as suas respostas são instruídas por terceiros.

No que respeita a suspeitas específicas de casos de tráfico para fins de exploração laboral, a ONU adianta (ONU, 2009, p.16), como sinais característicos, os seguintes:

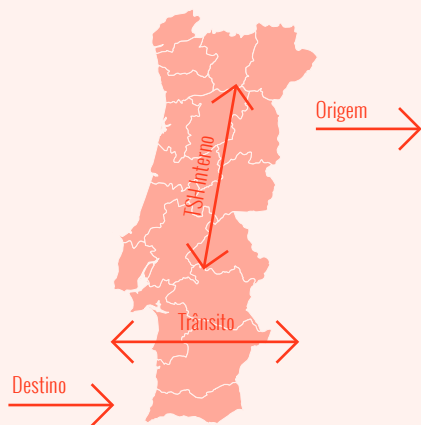
INDICADORES DE UMA SITUAÇÃO DE TSH PARA EXPLORAÇÃO LABORAL:

A potencial vítima:

- apresenta indícios de estar a ser controlada por alguém;
- foge ao contacto;
- apresenta sinais de medo, tristeza, ansiedade e desconfiança;
- apresenta-se extremamente reactiva;
- tem hematomas ou sinais de agressão física;
- é incapaz ou tem dificuldades de comunicar em português;
- está impossibilitada de aceder aos seus documentos de identificação;
- apresenta indícios de que as suas respostas são instruídas por terceiros.

02.2.2

A EXPLORAÇÃO LABORAL E O TRÁFICO DE PORTUGUESES NO ESTRANGEIRO



O Tráfico de Seres Humanos
Portugal e os fenómenos de Tráfico de Seres Humanos

Um estudo conjunto do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social (MTSS) português e da Organização Internacional do Trabalho (OIT) chamava a atenção, em 2007, para um fenómeno que era, à data, tema novo no seio doutrinário: o tráfico laboral de portugueses para o estrangeiro (Pereira, 2007). Por esta altura, o crime de tráfico humano para fins de exploração laboral ainda não se encontrava previsto pelo Código Penal Português, circunstância que só viria a alterar-se com uma reforma legislativa posterior. O alerta lançado pelos autores do estudo referia-se ao aumento do número de casos de tráfico e exploração de trabalhadores portugueses, cujas principais remessas se faziam, então, para a Holanda, Espanha e Reino Unido, essencialmente para suprir falhas de mão-de-obra nos sectores da agricultura e da construção civil.

Hoje, o reconhecimento de que Portugal não é apenas país de trânsito e destino, mas também território de origem de vítimas de tráfico humano, já não constitui surpresa. Assumindo esta premissa, o Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH) tem vindo a apresentar, nos relatórios que elabora desde 2008, dados estatísticos e mapas que tratam, especificamente, os casos que envolvem a exploração de vítimas nacionais no estrangeiro. A sua análise permite-nos identificar algumas variáveis: Espanha como o destino mais comum dos portugueses traficados para fora do país o sector da agricultura permanece como o mais problemático nesta matéria.

O tráfico de Seres Humanos é um fenómeno extraordinariamente difícil de conhecer na sua totalidade numérica e na diversidade de que se reveste, relativamente à sua expressão geográfica e multidimensionalidade conceptual. Não obstante, o esforço que tem vindo a ser desenvolvido pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos tem contribuído bastante para colmatar algumas destas lacunas. Assim, no período em que este Kit foi desenvolvido e aplicado, a região Norte apresentava-se, em termos globais, como a zona territorial nacional com maior número de casos sinalizados e confirmados. (OTSH, 2012, p. 14). De acordo com a mesma fonte, a maioria das vítimas de TSH confirmadas terá sido traficada para fins de exploração laboral, sendo que a promessa de emprego ficou registada com o motivo comum de contacto (OTSH, 2011, p. 38 e OTSH, 2012, p. 21).

Preocupado com este quadro, o Observatório recomenda, nas conclusões num dos seus relatórios sobre a situação do TSH em Portugal, que se dê especial atenção “à actual situação económico-financeira que o país atravessa” e que “leva a que muitos dos seus cidadãos estejam a procurar na emigração uma via para a melhoria de vida.” Salienta, a este respeito, que “deverão ser promovidas campanhas com informação clara sobre os procedimentos para uma imigração/emigração regular, esclarecendo sobre potenciais riscos de tráfico, assim como a divulgação de organismos/ contactos prévios à tomada de decisão” (OTSH, 2012, p. 29), na senda, aliás, do que se propõe neste Kit.

A EXPLORAÇÃO LABORAL E O TRÁFICO DE EMIGRANTES PORTUGUESES

CASO 1

Dois homens e uma mulher, todos da mesma família, foram condenados a prisão efectiva por terem obrigado várias pessoas a trabalhar em Espanha, sujeitas a um regime de escravatura. Ameaçadas de morte, dormiam no chão e trabalhavam de sol a sol sem salário. (...) As vítimas, normalmente com problemas com álcool e desestruturadas socialmente, eram aliciadas por um ordenado de 250 euros, mais dormida, comida e tabaco. Mas nada recebiam. Eram obrigadas a trabalhar quase sempre vinte horas por dia (...) Se queriam fugir, eram presas e agredidas. Viviam em casebres, como animais.

Jornal de Notícias, 03.05.2011

CASO 2

Um feirante da Corunha, de 30 anos, foi acusado de angariar portugueses que escravizava para trabalhar em vindimas em Espanha. (...) Ontem era esperado no início do julgamento no Tribunal de São João Novo, no Porto, mas não apareceu. (...) Segundo o Ministério Público, Machado aliciava desempregados com ofertas de trabalho para Espanha, obrigando-os a trabalhar muitas horas, com pouca alimentação e higiene, aproveitando-se de fragilidades económicas ou psíquicas.

Jornal i, 16.03.2011

CASO 3

Independentemente do tipo de tráfico, é junto à fronteira que se regista o maior número de situações, sendo a última sinalização relativa ao rapaz de 15 anos que foi sequestrado, no dia 12, em Vizela para trabalho forçado em Espanha. (...) Normalmente, as pessoas são levadas pela organização e é no poder desta que permanecem. Há uma rede composta por vários elementos e, desde a sinalização até ao seu destino, mantêm-se sob a alçada da organização e normalmente em condições sub humanas [como aconteceu com o rapaz de Vizela]. Neste caso foi através da Internet que tudo começou.

DN Portugal, 25.04.2010

02.2.3

A EXPLORAÇÃO LABORAL E O TRÁFICO DE ESTRANGEIROS E PORTUGUESES EM PORTUGAL

Para além de território de origem, Portugal é também, à semelhança do que acontece com a generalidade das nações europeias, área de trânsito e destino de vítimas de Tráfico de Seres Humanos (TSH). Na génese do desenvolvimento deste fenómeno no nosso país, poderá encontrar-se alguns nexos explicativos também na expressiva “segunda vaga imigratória”, que trouxe até terras lusas inúmeros nacionais do Leste Europeu e do Brasil.

De acordo com Pereira (2007, p. 23), alguns “transportadores” mais avisados terão vislumbrado, no notório aumento do fluxo de pessoas, uma nova oportunidade de exploração. Em consonância, alteraram a forma como realizavam o seu contrabando, passando a inserir-lhe elementos de fraude no momento da partida, e de controlo e coacção no momento da chegada, dando corpo ao que hoje reconhecemos juridicamente como tráfico de pessoas.

Num estudo promovido pelo Observatório da Imigração em 2005 - *O Tráfico de Migrantes em Portugal: Perspectivas Sociológicas, Jurídicas e Políticas* - são apresentados alguns dos aspectos práticos que nortearam esta actuação criminosa. Ucrânianos, moldavos, russos e romenos pagavam quantias avultadas aos transportadores para penetrarem ilesos em território português sendo, depois, extorquidos com base em “dívidas” fabricadas pelos agressores. Por seu turno, os cidadãos brasileiros eram geralmente enredados em histórias de falsas promessas de emprego, que culminavam em situações de semi-escravidão.

A realidade da exploração laboral e do tráfico de pessoas em Portugal assume hoje novos contornos e um dos mais significativos passa pelo aumento do número de casos de tráfico interno, que vêm agora juntar-se ao cenário, que já conhecíamos, relativo ao tráfico de estrangeiros.

A EXPLORAÇÃO LABORAL E O TRÁFICO DE ESTRANGEIROS E PORTUGUESES EM PORTUGAL

CASO 1

António Joaquim Santos, hoje com 51 anos, chegou a juntar 250 euros por dia na caridade. Só que o dinheiro nunca ficava nos seus bolsos. Ao fim de cada dia, era obrigado “pelos patrões” a entregar-lhes tudo. À noite, comia restos e era fechado com um cadeado numa barraca, na zona do Freixo, no Porto. Devido a denúncias de escravidão, sequestro e maus-tratos, a PJ do Porto interveio e, em 2006, libertou-o das garras daquele grupo familiar (...) Mas foi sol de pouca dura. (...) Foi sequestrado em Agosto de 2007, na Feira da Senhora da Saúde, nos Carvalhos, Gaia (...) Pontapeado, esbofeteado e queimado com isqueiro e pontas de cigarro.

Jornal de Notícias, 18.03.2012

CASO 2

Sem nada receber, a não ser espancamentos, dormidas em barracas e refeições de aparas como as dadas aos animais, pelos menos seis deficientes foram usados por um clã familiar, durante quatro anos, em trabalho escravo na agricultura e na separação de sucata. (...) A impor o clima de intimidação sobre as vítimas e a lucrar com o negócio estavam um homem e uma mulher agora detidos pela Polícia Judiciária do Porto. (...) Além da agricultura, outra das tarefas atribuídas aos “escravos” consistia na separação de sucatas, num terreno de Valongo, localidade que servia de base ao duo opressor.

Jornal de Notícias, 15.07.2011

CASO 3

Márcia queria uma vida melhor para si. Tinha um negócio na sua terra natal, em África, mas precisava de sair do país. Quando conheceu um casal português, que lá estava a passar férias, e lhe foi proposto vir para Portugal trabalhar, parecia que o Universo se alinhava com os seus sonhos. (...) Como um castelo de cartas, uma a uma, todas as promessas caíram por terra. E o sonho de uma vida melhor deu lugar à dramática realidade de uma prisão domiciliária com trabalhos forçados. É verdade que não estava literalmente agrilhoada. Nem era preciso. Márcia não tinha para onde fugir. Não conhecia ninguém em Portugal, à excepção de uma amiga com quem estava proibida de contactar, não sabia a quem recorrer, não tinha como voltar a casa.

Jornal de Notícias, 25.04.2011

02.3

PREVENÇÃO E DENÚNCIA DE TSH E DE EXPLORAÇÃO LABORAL

02.3.1

ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO

Há algumas estratégias modelo que permitem reduzir drasticamente o risco de envolvimento em redes de Tráfico Humano por parte de quem pretende iniciar um percurso emigratório com fins laborais. Vejamos algumas:

UTILIZAR PROGRAMAS FORMAIS DE PROCURA DE EMPREGO

Para procurar um emprego no estrangeiro, de forma protegida, sugere-se a utilização dos programas formais existentes, sejam nacionais ou europeus, que oferecem um maior grau de segurança do que as ofertas informalmente divulgadas nos jornais ou via internet.

Um bom exemplo de programa formal de procura de emprego no estrangeiro é o que é promovido pela Rede Eures (<http://ec.europa.eu/eures>), já que:

- assegura o apoio de um Conselheiros Eures, especialista na matéria;
- promove a afixação de currículos e o cruzamento de dados para alerta em caso de surgimento de função compatível com o perfil apresentado;
- permite a procura directa de vagas de emprego noutros países, actualizadas em tempo real;
- disponibiliza informações sobre os direitos que assistem aos trabalhadores estrangeiros nos vários países da União Europeia.

A Rede Eures oferece, ainda, apoio específico nas regiões transfronteiriças em que se regista uma maior mobilidade de trabalhadores. É o caso do apoio prestado pela Rede Transfronteiriça Galicia – Norte de Portugal (www.eures-norteportugal-galicia.org).

AVERIGUAR A FIABILIDADE DAS OFERTAS DE EMPREGO

Independentemente de serem utilizados meios formais ou informais para realizar a procura de emprego no estrangeiro, será sempre prudente confirmar a veracidade das informações recolhidas. Para tanto, aconselha-se o contacto com o Gabinete de Apoio ao Emigrante mais próximo (www.portaldascomunidades.mne.pt/). Os Gabinetes de Apoio ao Emigrante são uma estrutura de cooperação entre a Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e os Municípios de Portugal. Estes organismos, em conjunto com a DGACC, têm capacidade para verificar se a empresa que apresenta a oferta existe e se tem um bom-nome no mercado do país em que se encontra.

CONHECER OS DIREITOS DOS TRABALHADORES RESIDENTES NO ESTRANGEIRO

Para obter informações sobre os direitos que assistem aos trabalhadores no estrangeiro, haverá que contactar, além da Rede EURES e dos GAE, o *Centro da Segurança Social* do respectivo distrito de residência, para tratar de questões específicas, como a protecção na doença.

CUMPRIR ALGUMAS DICAS DE SEGURANÇA

Por fim, há dicas de segurança que, quando devidamente cumpridas, podem fazer regredir uma potencial situação de Tráfico Humano, por exemplo:

- Aprender o básico da língua e da cultura do país;
- Pedir a um jurista que analise o contrato de trabalho proposto;
- Tirar cópias do contrato de trabalho e documentos de identificação e deixá-las com alguém de confiança;
- Enviar os documentos de identificação digitalizados para o próprio endereço electrónico;
- Agendar um dia e uma hora para ligar para casa, depois da viagem (se este telefonema não chegar a ser feito, a família deverá contactar o Consulado do país onde a pessoa se encontra);
- Levar, num lugar escondido, uma cópia do contrato de trabalho e dos documentos de identificação, algum dinheiro, e o contacto do Consulado Português do país para onde vai;
- Realizar inscrição no Consulado Português, assim que chegue ao país;
- Não entregar os documentos de identificação a ninguém.

02.3.2

MECANISMOS DE DENÚNCIA

EM PORTUGAL:

Caso suspeito de uma situação ocorrida em território nacional, que aparente conter indícios de Tráfico de Seres Humanos, deverá entrar, de imediato, em contacto com:

— Os órgãos de polícia, para iniciar o procedimento criminal

Para dar início ao procedimento criminal competente, accione os mecanismos da Polícia Judiciária, realizando um contacto directo com o piquete de intervenção mais próximo (Piquete Directoria Norte - 225 088 644), ou solicitando esse encaminhamento através do Número Nacional de Emergência (112).

— As entidades que prestam auxílio a vítimas de TSH, para garantir a sua protecção

Centro de Acolhimento e Protecção a Vítimas de Tráfico Mulheres e seus filhos menores (APF | 964 608 288 / cap.apf@gmail.com ou APAV | 961 039 169 / capsul@apav.pt);

Centro de Acolhimento e Protecção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos do Sexo Masculino e seus filhos menores (961 674 745 / cap@saudeportugues.org);

Equipas Multidisciplinares Especializadas para Assistência a Vítimas de Tráfico:

EME TSH Norte: 91 865 41 01/ apf.sostshnorte@gmail.com

EME TSH Centro: 91 865 41 04 / apf.sostshcentro@gmail.com

EME TSH Alentejo: 91 865 41 06 / apf.sostsh.alentejo@gmail.com

EME TSH Lisboa: 91 385 85 56 / apf.sostshlisboa@gmail.com

Linha Nacional de Emergência Social (144)

Linha SOS Imigrante e Serviço de Tradução Telefónica (808 257 257 / 218 106 191 / informacoes@acm.gov.pt)

Linha SOS-Criança Desaparecida do IAC (116 000 - nº único europeu gratuito)

NO ESTRANGEIRO:

Caso suspeite de uma situação ocorrida com um cidadão português fora do território nacional, que aparente conter indícios de Tráfico Humano, deverá entrar, de imediato, em contacto com:

— Os órgãos de polícia do respectivo país, para iniciar o procedimento criminal

Para iniciar o procedimento criminal, deverá contactar os órgãos de polícia criminal do país em que ocorre a situação de TSH, solicitando, para tanto, o apoio do Consulado Português.

— As entidades que prestam auxílio aos portugueses no estrangeiro, para garantir a sua protecção consular

Para receber o apoio de instituições consulares, contacte o Posto Consular mais próximo. Para aceder aos contactos dos Postos Consulares, basta visitar o Portal das Comunidades Portuguesas (www.secomunidades.pt).

03

BOAS PRÁTI- CAS PEDAGÓ- GICAS

O Kit Pedagógico “Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral: Estratégias de (In) Formação, Sensibilização, Prevenção e Combate em Contexto Escolar” foi divulgado e disponibilizado, pela primeira vez, no decurso do ano lectivo de 2011/2012, a cerca de 350 docentes afectos a mais de 20 entidades educativas.

A versão inicial do material, facultada à data, almejava a ser revista e melhorada, entre a circunstância da sua idealização e os diversos momentos da sua aplicação, beneficiando de um espírito colaborativo entre a OIKOS e todos aqueles que aceitassem o desafio de se apropriarem dela para reforçarem as fileiras da luta contra o Tráfico de Seres Humanos e a Exploração Laboral.

Foi precisamente no processo da sua revisão conjunta, ocorrido já em 2013, que se avançou com a ideia da integração do novo capítulo intitulado “Boas Práticas Pedagógicas”, que agora se apresenta.

Do debate com os docentes que aceitaram integrar um grupo de trabalho dedicado à co-construção da versão final do documento, resultou clara a utilidade da partilha de alguns percursos práticos de aplicação do material, adoptados e experimentados nas diversas escolas, pelos diversos professores envolvidos, durante o ano de 2011/2012.

Entendendo como Boas Práticas as iniciativas que apresentam resultados e produtos significativos e cuja metodologia se considera passível de replicação, optou-se, então, pela identificação e caracterização de sete experiências socioeducativas que tiveram lugar em sete escolas de cinco concelhos diferentes.

Nas fichas de caracterização que abaixo se exibem, procurámos reportá-las, de forma tão clara quanto possível, descrevendo todos os passos que integraram o seu planeamento e execução, de maneira a potenciar a sua multiplicação junto de outros profissionais da Educação.

03.1

BOA PRÁTICA 1 | PALESTRA

'TRÁFICO DE SERES HUMANOS E EXPLORAÇÃO LABORAL'

CONCELHO ESCOLA DESIGNAÇÃO

Barcelos

Escola Secundária Alcaides Faria

Sessão de Sensibilização “Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral: Estratégias de Prevenção e Denúncia” integrada nas actividades de comemoração do Dia Internacional da Filosofia

DESCRIÇÃO

As actividades comemorativas do Dia Internacional da Filosofia na ESAF integraram, no ano lectivo 2012/2013, duas palestras dirigidas aos alunos do ensino secundário.

Num programa de âmbito mais vasto, concebido pel@s alun@s com o apoio do corpo docente, foram contemplados dois momentos destinados a sensibilizar cerca de 100 alun@s, sobre a problemática do tráfico humano na sua dimensão preventiva.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Professor Responsável (João Rodrigues);

Docentes da área disciplinar de Psicologia e Filosofia;

Docentes com horário lectivo coincidente com a palestra;

Alun@s.

ACÇÕES PRINCIPAIS

- Proposta e formulação da acção com vista à sua integração no Plano Anual de Actividades (início ano lectivo);
- Identificação do n.º de docentes envolvidos/área(s) disciplinare(s);
- Calendarização do evento: 15 Novembro – Dia Internacional da Filosofia;
- Definição das acções e actividades que integrarão o programa comemorativo (com envolvimento de professores e alun@s);
- Preparação da sessão de sensibilização:
 - definição do âmbito temático;
 - identificação de organização/orador pertinente;

-
- formulação do convite à organização/orador, indicando dia, hora, n.º e perfil do público-alvo e prevendo eventuais custos de deslocação;
 - Conciliação entre os horários lectivos e o horário das actividades;
 - Reserva de auditório/sala e de material audiovisual.

PRODUTOS E RESULTADOS

Cerca de 100 alun@ sensibilizados para o reconhecimento e identificação de situações de tráfico de seres humanos e para a operacionalização de uma procura de emprego segura e planeamento de um processo emigratório informado e protegido.

APRECIÇÃO

Esta actividade distingue-se enquanto boa-prática pela relativa facilidade de ser reproduzida noutros contextos escolares e passível de ser adequada a diferentes marcos comemorativos, a título de exemplo:

22 de Fevereiro | Dia Europeu da Vítima de Crime;

08 de Março | Dia Internacional do Direitos da Mulher;

01 de Maio | Dia do Trabalhador;

04 de Junho | Dia Internacional das Crianças Inocentes Vitimas de Agressão;

17 de Outubro | Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza

18 de Outubro | Dia Europeu de Combate ao Tráfico de Seres Humanos

02 de Dezembro | Dia Internacional de Abolição da Escravatura;

10 de Dezembro | Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos;

18 de Dezembro | Dia Internacional das Migrações.

03.2

BOA PRÁTICA 2 | EXPOSIÇÃO

'TRÁFICO DE SERES HUMANOS'

CONCELHO ESCOLA DESIGNAÇÃO

Barcelos
Escola Secundária de Barcelos
Exposição “Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral”, integrada nas actividades da Semana Aberta

DESCRIÇÃO

As actividades da Semana Aberta do ano lectivo 2011/2012 (que decorreram durante o mês de Março de 2012) integraram a exposição, aberta à comunidade escolar e extra-escolar, de um conjunto de trabalhos elaborados pelos alunos do 10º ano, versando a temática do tráfico de Seres Humanos. Estes trabalhos resultaram da integração do tema nos tempos lectivos de Formação Cívica, pelos vários docentes responsáveis pela disciplina.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Professora Responsável (Glória Cardoso);
Docentes responsáveis pela leccionação da disciplina de Formação Cívica;
Alun@s.

ACÇÕES PRINCIPAIS

- Proposta e formulação da acção com vista à sua integração no Plano Anual de Actividades (início ano lectivo);
- Identificação do n.º de docentes envolvidos/área(s) disciplinare(s)/ turmas;
- Calendarização do evento: Março – Semana Aberta;
- Definição das acções e actividades que integrarão o programa da Semana Aberta (com envolvimento de professores e alun@s);
- Preparação da exposição:
 - Recolha dos trabalhos produzidos pelos alunos;
 - Identificação da temática da exposição;
 - Identificação e solicitação institucional do espaço destinado à exposição;
 - Identificação e solicitação institucional dos recursos materiais necessários à disposição dos trabalhos no espaço;

-
- Disposição dos trabalhos no espaço e eventual elaboração de fichas descritivas dos mesmos;
 - Formulação de convites para a visita à exposição (intra e extra escolares);
 - Conciliação entre os horários lectivos e o horário das actividades.

PRODUTOS E RESULTADOS

Exposição “Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral” aberta à comunidade escolar e extra-escolar em permanência durante uma semana. Visitantes sensibilizados para o reconhecimento de situações de tráfico humano.

APRECIÇÃO

Esta actividade distingue-se enquanto boa-prática pelo facto de apresentar a temática à comunidade extra-escolar e pela relativa facilidade de ser reproduzida noutros contextos escolares, em diferentes iniciativas dirigidas à comunidade local.

03.3

BOA PRÁTICA 3 | PROJECTO ESCOLAR

'SABER DIZER NÃO AO TSH'

CONCELHO ESCOLA DESIGNAÇÃO

Barcelos

Escola Secundária de Barcelinhos

Projecto Escolar de Educação de Pares "Saber Dizer Não ao TSH"

DESCRIÇÃO

Os alunos da turma 11ºI do Curso Profissional de Animador Sociocultural desenvolveram um projecto escolar de educação de pares, subordinado ao tema do Tráfico de Seres Humanos, que resultou na realização de um conjunto de sessões de sensibilização, dinamizadas por si, com apoio docente, e dirigidas a toda a comunidade da Escola Secundária/3 de Barcelinhos (cerca de 800 estudantes e professores acompanhantes das turmas)

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Professor Responsável (Joaquim Vinhas)

Professor@s Paula Queiroga (Animação Sociocultural e Área de Integração); Maria José Leite (Área de Expressões); Joaquim Vinhas (Área de Estudo da Comunidade).

Alun@s da turma 11º I.

ACÇÕES PRINCIPAIS

- Proposta e formulação do projeto, com vista à sua integração no Plano Anual de Atividades da escola (início ano letivo).
- Identificação do n.º de docentes envolvidos, áreas disciplinares e turmas.
- Calendarização do projeto: Ano letivo 2012/ 2013.
- Planificação, elaboração e sistematização das atividades que integrarão o projeto (com envolvimento de professores e alunos).
- Preparação das sessões de educação de pares:
 - Solicitação de autorização institucional para a dinamização das sessões em tempo letivo.
 - Identificação e solicitação institucional do espaço de dinamização das sessões.
 - Calendarização das sessões.
 - Solicitação, aos docentes responsáveis pelas várias turmas, de disponibilização de tempos letivos para a dinamização das sessões.

-
- Planeamento pedagógico das sessões.
 - Formulação de convites para participação nas sessões (intra e extra escolares).
 - Realização de uma caixa de cartão onde se solicitava a participação, de todos os alunos, “Sabes o que é o TSH?”, “Dá-nos as tuas sugestões”, colocada junto à sala da Associação de Estudantes da escola.
 - Representação de uma situação de possível tráfico de seres humanos, no início de cada sessão.
 - Elaboração e explicação de um power point abordando:
 - O projeto “Saber Dizer Não ao TSH”. 1- Razões de implementação do projeto pela turma 11ºI. 2- Atividades programadas para o ano letivo 2012-2013. 3- Objetivos desta sessão informativa.
 - Documentário: “Tráfico de Portugueses na Beira Interior”.
 - Tráfico de Seres Humanos: “O Conceito”.
 - Ciclo do Tráfico Humano - Os movimentos de Tráfico de Seres Humanos estão geralmente organizados em 3 fases: 1º Recrutamento de potenciais candidatos. 2º Transporte dos recrutados, para o local que lhes foi destinado. 3º Exploração dos recrutados.
 - Documentário: “Trabalhar no estrangeiro, informe-se antes de partir”.
 - Estratégias de prevenção: 1º Procurar emprego no estrangeiro de forma segura. 2º Avaliar a segurança das ofertas de emprego. 3º Recolher informações sobre os direitos dos trabalhadores no estrangeiro. 4º Dicas de segurança a cumprir antes de viajar.
 - Jogo: “Pensar o TSH”.

PRODUTOS E RESULTADOS

Alunos do Curso Profissional de Animador Sociocultural capacitados para a programação, dinamização e avaliação de atividades de animação socioeducativas.

Cerca de 800 alunos e professores sensibilizados para o reconhecimento e identificação de situações de Tráfico de Seres Humanos e para a operacionalização de uma procura de emprego segura e de um processo emigratório informado e protegido.

APRECIÇÃO

Esta atividade distingue-se enquanto boa-prática pelo facto de utilizar uma metodologia que promove a participação dos jovens enquanto agentes de cidadania ativa.

03.4

BOA PRÁTICA 4 | MÓDULO DE SENSIBILIZAÇÃO

‘TRÁFICO DE SERES HUMANOS E EXPLORAÇÃO LABORAL’

CONCELHO ESCOLA DESIGNAÇÃO

Braga
Escola Secundária Carlos Amarante
Módulo de Sensibilização “Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral”
integrado em disciplinas do Departamento de Ciências Sociais e Humanas

DESCRIÇÃO

Os docentes afectos ao Grupo de Filosofia do Departamento de Ciências Sociais e Humanas integraram o Módulo de Sensibilização “Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral” (10 sessões de 45 m.) nos tempos das disciplinas por cuja leccionação estavam responsáveis (Área de Integração, Filosofia, Sociologia e Psicologia). O processo foi ultimado, em cada turma, com a dinamização de uma sessão de esclarecimento promovida pela equipa OIKOS (num total de 13 sessões que contaram com a presença de 276 participantes) e a elaboração, pelos alunos, de trabalhos académicos subordinados à temática.)

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Docentes do Grupo de Filosofia do Departamento de Ciências Sociais e Humanas (Ana Pereira, Ana Lúcia Ferreira, Beatriz Macedo, Clara Rodrigues, Fernanda Mendes e José Lima);
Alun@s.

ACÇÕES PRINCIPAIS

- Proposta e formulação da acção com vista à sua integração no Plano Anual de Actividades (início ano lectivo);
- Identificação do Grupo Disciplinar envolvido /área(s) disciplinare(s)/ docentes/ turmas alvo;
- Calendarização dos tempos lectivos a dedicar ao Módulo de Sensibilização, tendo em conta a eventual proximidade das temáticas propostas pelo programa de cada disciplina;
- Preparação das sessões integrantes do Módulo de Sensibilização, adequando, de acordo com o contexto, as propostas apresentadas pelo Kit;

Dinamização das sessões integrantes do Módulo de Sensibilização.

PRODUTOS E RESULTADOS

Cerca de 270 alun@ sensibilizados para o reconhecimento e identificação de situações de tráfico de seres humanos, para a denúncia de situações de tráfico de Seres Humanos e para a operacionalização de uma procura de emprego segura e planeamento de um processo emigratório informado e protegido.

APRECIÇÃO

Esta actividade distingue-se enquanto boa-prática pelo facto de trabalhar a temática de forma aprofundada e integrada e pela relativa facilidade de ser reproduzida noutros contextos escolares, partindo da iniciativa de outros Grupos de Filosofia ou de grupos disciplinares distintos. A título de exemplo:

- Grupo Disciplinar de Educação Moral;
- Grupo Disciplinar de Geografia;
- Grupo Disciplinar de História.

03.5

BOA PRÁTICA 5 | MATERIAL INFORMATIVO

‘TRÁFICO DE SERES HUMANOS E EXPLORAÇÃO LABORAL’

CONCELHO ESCOLA DESIGNAÇÃO

Celorico de Basto

Escola Profissional de Fermil

Material informativo “Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral” produzido pelos alunos e dirigido aos seus familiares e restante comunidade extra-escolar.

DESCRIÇÃO

Os alunos das várias turmas que integram a Escola Profissional de Fermil envolveram-se na construção de um material informativo sobre a temática do Tráfico Laboral, de pendor especialmente preventivo, e dirigido aos seus familiares e à restante comunidade extra-escolar.

A ideia da sua construção surgiu no seguimento da dinamização de duas sessões de sensibilização OIKOS sobre a temática, no decurso das quais os alunos se mostraram apreensivos com o facto de muitos dos seus familiares e amigos se encontrarem a iniciar um processo emigratório relativamente desinformado.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Professora Responsável (Sofia Verdelho);

Docentes responsáveis pelas várias turmas envolvidas;

Alun@s.

ACÇÕES PRINCIPAIS

- Proposta e formulação da acção com vista à sua integração no Plano Anual de Actividades (início ano lectivo);
- Identificação das turmas envolvidas/ docentes/área(s) disciplinare(s);
- Calendarização dos tempos lectivos a dedicar ao planeamento e construção do material informativo;
- Preparação da construção do material informativo:
 - Identificação da temática, da mensagem a comunicar e do público-alvo do material;
 - Esboço dos conteúdos que integrarão o material e do formato que este adoptará;
 - Identificação e solicitação institucional dos recursos materiais necessários à construção do material.

Elaboração de um plano de distribuição do material

PRODUTOS E RESULTADOS

Material Informativo “Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral” construído e apto a ser utilizado junto da comunidade extra-escolar.

APRECIÇÃO

Esta actividade distingue-se enquanto boa-prática pelo facto de compatibilizar os objectivos educativos com a satisfação de necessidades da comunidade local, nomeadamente dos familiares dos alunos e pela relativa facilidade de ser reproduzida noutros contextos escolares.

03.6

BOA PRÁTICA 6 | VÍDEO DE SENSIBILIZAÇÃO

'TRÁFICO DE SERES HUMANOS'

CONCELHO ESCOLA DESIGNAÇÃO

Guimarães
Escola Secundária de Caldas das Taipas
Vídeo de Sensibilização “Tráfico de Seres Humanos”

DESCRIÇÃO

Os alunos da turma 11º L produziram um vídeo alusivo ao tema do Tráfico Humano especialmente pensado para a sensibilização dos seus pares. Este vídeo, cujo processo de construção decorreu da abordagem do tema em contexto de aula, por parte dos docentes, tem todas as condições para ser utilizado na qualidade de material pedagógico, tendo nomeadamente sido integrado em duas sessões de esclarecimento dinamizadas pela Equipa OIKOS e dirigidas a estudantes de outras turmas do nível secundário da mesma escola.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Professora Responsável (Etelvina Silva);
Docente Deolinda Pereira (Grupo Disciplinar de História)
Docente Maria Graça Castro (Grupo Disciplinar de Filosofia);
Alun@s da turma 11º L.

ACÇÕES PRINCIPAIS

- Proposta e formulação da acção com vista à sua integração no Plano Anual de Actividades (início ano lectivo);
- Identificação da turma envolvida/ docentes/área(s) disciplinares(s);
- Calendarização dos tempos lectivos a dedicar ao planeamento, gravação e produção final do vídeo;
- Preparação da construção do vídeo:
 - Identificação da temática, da mensagem a comunicar e do público-alvo do material;
 - Esboço dos conteúdos que integrarão o vídeo e dos formatos que adoptarão;
 - Distribuição das tarefas pelos alunos da turma (tarefas de representação, gravação, produção, outras);
 - Identificação e solicitação institucional de espaços e recursos materiais necessários à gravação e produção do vídeo;

-
- Encenação das passagens representadas;
 - Caracterização das personagens;
 - Gravação;
 - Produção final;

PRODUTOS E RESULTADOS

Vídeo de sensibilização “Tráfico de Seres Humanos” com a duração de 13:04m produzido e apto a ser utilizado na qualidade de material pedagógico. Disponível em <http://www.oikos.pt/pt/o-que-fazemos/cidadania-global/projectos-de-cidadania-global/item/1285-projeto-esforçadas-e-desiguais-video-alunos-escola-secundária-caldas-das-taiipas>

APRECIÇÃO

Esta actividade distingue-se enquanto boa-prática pelo facto de trabalhar a temática de forma criativa, permitindo o desenvolvimento das competências artísticas dos alunos e por resultar num material pedagógico apelativo e integrador da perspectiva dos jovens.

Com o mesmo propósito, poderão vir a produzir-se outros materiais ou iniciativas com este pendor. A título de exemplo:

Peças Teatrais;

Composições Musicais.

03.7

BOA PRÁTICA 7 | PROJECTO DE APTIDÃO PROFISSIONAL

'TRÁFICO DE SERES HUMANOS'

CONCELHO ESCOLA DESIGNAÇÃO

Valongo
Escola Profissional de Valongo
Projecto de Aptidão Profissional subordinado ao tema “Tráfico de Seres Humanos”

DESCRIÇÃO

Após abordagem da temática do Tráfico Humano em contexto de aula, pela docente Susana Teixeira, uma das alunas abraçou o tema no seu Projecto de Aptidão Profissional (um trabalho exigido em determinados percursos formativos que pretende ser aglutinador de todas aprendizagens adquiridas pelos alunos ao longo dos anos de estudo). Este projecto integrou:

- A elaboração de um trabalho escrito subordinado ao tema do Tráfico Humano, para o qual contou com o apoio da Equipa OIKOS, em contexto de entrevista;
- A realização de uma sessão de esclarecimento sobre esta temática, dirigida à comunidade da Escola Profissional de Valongo;
- A elaboração de uma campanha publicitária de prevenção do fenómeno;
- A redacção de um relatório integrador dos trabalhos desenvolvidos.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Professora Responsável (Susana Teixeira);
Aluna cujo PAP se debruçou sobre o tema do Tráfico Humano

ACÇÕES PRINCIPAIS

- Proposta e formulação do tema do Projecto de Aptidão Profissional;
- Identificação da orientadora/ áreas disciplinares envolvidas;
- Definição das actividades que integrarão o Projecto de Aptidão Profissional;
- Calendarização das actividades;
- Preparação da elaboração do trabalho escrito:
 - Estudo do tema a abordar;
 - Plano do texto do documento;

-
- Contacto com eventual entidade externa solicitando entrevista;
 - Elaboração das questões da entrevista;
 - Integração dos dados recolhidos através da entrevista no documento final.
 - Preparação da sessão de esclarecimento:
 - Solicitação de autorização institucional para a dinamização da sessão em tempo lectivo;
 - Identificação e solicitação institucional do espaço de dinamização da sessão;
 - Calendarização da sessão;
 - Solicitação, aos docentes responsáveis pelas várias turmas, de disponibilização de tempos lectivos para a dinamização da sessão;
 - Planeamento pedagógico da sessão;
 - Formulação de convites para participação na sessão (intra e extra escolares).
 - Preparação da campanha publicitária:
 - Identificação da temática, da mensagem a comunicar e do público-alvo;
 - Esboço dos conteúdos que integrarão a campanha e dos formatos que adoptarão;
 - Identificação e solicitação institucional de recursos materiais necessários à construção da campanha. final;

PRODUTOS E RESULTADOS

Aluna capacitada para a elaboração de um projecto e consciente do seu papel enquanto agente de cidadania;

Trabalho escrito sobre a temática elaborado;

Comunidade da Escola Profissional de Valongo sensibilizada para a temática;

Campanha publicitária sobre a temática produzida e apta a ser utilizada na qualidade de material de sensibilização.

APRECIÇÃO

Esta actividade distingue-se enquanto boa-prática pelo facto de trabalhar a temática de forma integrada, por promover a participação da jovem envolvida enquanto agente de cidadania e por dela resultar um produto apto a ser utilizado na qualidade de material de sensibilização.

04

RECURSOS COMPLE- MENTARES DE APOIO

04.1

DOCUMENTOS DE APOIO

Os Recursos Complementares de Apoio são constituídos por um conjunto de referências bibliográficas sobre o Tráfico de Seres Humanos (TSH) e a exploração laboral com o propósito de proporcionar uma base de leitura que permita aos interessados acederem às principais fontes utilizadas para o desenvolvimento dos conteúdos apresentados no presente Kit Pedagógico. O principal objectivo é, então, facilitar o trabalho de pesquisa bibliográfica, pré-seleccionando alguns documentos que poderão contribuir para aprofundar e complementar os restantes recursos. Para isso, e tendo em consideração o estrito respeito pelos direitos de autor, apresenta-se em seguida, um roteiro de referências bibliográficas, organizado por blocos temáticos, que, genericamente, poderão ser integralmente acedidos através da *internet*.

CONCEITO DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

— Código Penal Português. art. 160º

Disponível em: Ponto 04.2 deste documento.

— Directiva 2011/36/UE. art. 2º

Disponível em: Ponto 04.3 deste documento.

— FILIPE, A. Ferreira – Tráfico de Seres Humanos: análise de uma escravatura contemporânea. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2007.

Disponível em: http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/1057/1/17506_Trafego_de_Seres_Humanos.pdf

— ONU – Formas Contemporâneas de Escravatura. s.l.: GDDC, 2004.

Disponível em: www.gddc.pt/direitos-humanos/FICHA_14.pdf

— ONU - Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal. Nova Iorque: ONU, 2009. Módulo I.

Disponível em: www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/modulo_1.pdf

— VAN DER LINDEN, M.; RICCA, S. - Tráfico para Trabalho Forçado: Como fiscalizar o recrutamento de trabalhadores migrantes. Lisboa: OIT, 2006.

Disponível em: www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/trafico_manual.pdf

— VAZ PATTO, P. – O crime de Tráfico de Pessoas no código penal revisto: análise de algumas questões. s.l., 2007.

Disponível em: www.cej.mj.pt/cej/forma-continua/fich-pdf/formacao-2007-08/jornadas_penal_textos/traficopessoasvp.pdf

TIPOSTRÁFICO DE SERES HUMANOS

— Código Penal Português. art. 160º

Disponível em: Ponto 04.2 deste documento.

— ONU - Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal. Nova Iorque: ONU, 2009. Módulo I.

Disponível em: www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/modulo_1.pdf

CICLO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS

— FILIPE, A. Ferreira – Tráfico de Seres Humanos: análise de uma escravatura contemporânea. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2007.

Disponível em: http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/1057/1/17506_Trafego_de_Seres_Humanos.pdf

— ONU - Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal. Nova Iorque: ONU, 2009. Módulo IV.

Disponível em: www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/modulo_4.pdf

— PEREIRA, S.; VASCONCELOS, J. - Combate ao Tráfico de Seres Humanos e Trabalho Forçado: Estudo de casos e respostas de Portugal. Lisboa: OIT, 2007.

Disponível em: www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/combate_traficohumano.pdf

— VAN DER LINDEN, M.; RICCA, S. - Tráfico para Trabalho Forçado: Como fiscalizar o recrutamento de trabalhadores migrantes. Lisboa: OIT, 2006.

Disponível em: www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/trafico_manual.pdf

CAUSAS E FENÓMENOS ASSOCIADOS

— VAN DER LINDEN, M.; RICCA, S. - Tráfico para Trabalho Forçado: Como fiscalizar o recrutamento de trabalhadores migrantes. Lisboa: OIT, 2006.

Disponível em: www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/trafico_manual.pdf

CONCEITOS DE EXPLORAÇÃO LABORAL E TSH PARA EXPLORAÇÃO LABORAL

— Convenção n.º 29 da OIT sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório.
Disponível em: Ponto 04.3 deste documento.

— OIT - O custo da coerção. Genebra: OIT: 2009.

Disponível em: www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/relatorioglobal_2009.pdf

— VAZ PATTO, P. – O crime de Tráfico de Pessoas no código penal revisto: análise de algumas questões. s.l., 2007.

Disponível em: www.cej.mj.pt/cej/forma-continua/fich-pdf/formacao2007-08/jornadas_penal_textos/traficopessoasvp.pdf

INDICADORES DE UMA SITUAÇÃO DE TSH

— ONU - Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal. Nova Iorque: ONU, 2009. Módulo IV.

Disponível em: www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/modulo_2.pdf

EXPLORAÇÃO LABORAL E TRÁFICO DE PORTUGUESES NO ESTRANGEIRO

— OTSH - Relatórios Anuais sobre Tráfico de Seres Humanos: 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013

Disponível em: www.otsh.mai.gov.pt/

— PEREIRA, S.; VASCONCELOS, J. - Combate ao Tráfico de Seres Humanos e Trabalho Forçado: Estudo de casos e respostas de Portugal. Lisboa: OIT, 2007.

Disponível em: www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/combate_traficohumano.pdf

EXPLORAÇÃO LABORAL E TRÁFICO DE ESTRANGEIROS PORTUGUESES EM PORTUGAL

— OTSH - Relatórios Anuais sobre Tráfico de Seres Humanos: 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013

Disponível em: www.otsh.mai.gov.pt/

- PEREIRA, S.; VASCONCELOS, J. - Combate ao Tráfico de Seres Humanos e Trabalho Forçado: Estudo de casos e respostas de Portugal. Lisboa: OIT, 2007.
Disponível em: www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/combate_traficohumano.pdf

PREVENÇÃO DE ENVOLVIMENTO EM REDES DE EXPLORAÇÃO LABORAL E TSH

- DGACCP; IGT; IEFPP – Trabalhar no estrangeiro. Lisboa: IGT, 2006.
Disponível em: http://portal.iefp.pt/pls/gov_portal_iefp/docs/PAGE/EURES/EURES_PAG_PORTUGUES/EM_DESTAQUE/CAMPANHA_TRAB_ESTRANG/BROCHURA_TRABALHAR_ESTRANGEIRO.PDF
- MNE – Conselhos aos viajantes portugueses. s.l.: MNE, s.d.
Disponível em: www.secomunidades.pt/web/guest/viajantes
- III PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS (2014-2017)
Disponível em: www.otsh.mai.gov.pt/

DENÚNCIA DE SITUAÇÕES DE EXPLORAÇÃO LABORAL E TSH

- CIG – Tráfico Humano: Desperte para esta realidade! s.l.: CIG, s.d.
Disponível em: www.igualdade.gov.pt/index.php/pt/accoes/praticas-bem-sucedidas/campanhas-e-premios/266-campanha-contra-o-trafico-humano
- MNE – Conselhos aos viajantes portugueses. s.l.: MNE, s.d.
Disponível em: www.secomunidades.pt/web/guest/viajantes

04.2

TRÁFICO DE PESSOAS (ART.º 160 CÓDIGO PENAL)

CÓDIGO PENAL ARTIGO 160.º TRÁFICO DE PESSOAS

1 Quem oferecer, entregar, recrutar, aliciar, aceitar, transportar, alojar ou acolher pessoa para fins de exploração, incluindo a exploração sexual, a exploração do trabalho, a mendicidade, a escravidão, a extracção de órgãos ou a exploração de outras actividades criminosas:

- a) Por meio de violência, rapto ou ameaça grave;
- b) Através de ardil ou manobra fraudulenta;
- c) Com abuso de autoridade resultante de uma relação de dependência hierárquica, económica, de trabalho ou familiar;
- d) Aproveitando-se de incapacidade psíquica ou de situação de especial vulnerabilidade da vítima; ou
- e) Mediante a obtenção do consentimento da pessoa que tem o controlo sobre a vítima;

é punido com pena de prisão de três a dez anos.

2 A mesma pena é aplicada a quem, por qualquer meio, recrutar, aliciar, transportar, proceder ao alojamento ou acolhimento de menor, ou o entregar, oferecer ou aceitar, para fins de exploração, incluindo a exploração sexual, a exploração do trabalho, a mendicidade, a escravidão, a extracção de órgãos, a adopção ou a exploração de outras actividades criminosas.

3 No caso previsto no número anterior, se o agente utilizar qualquer dos meios previstos nas alíneas do n.º 1 ou actuar profissionalmente ou com intenção lucrativa, é punido com pena de prisão de três a doze anos.

4 As penas previstas nos números anteriores são agravadas de um terço, nos seus limites mínimo e máximo, se a conduta neles referida:

- a) Tiver colocado em perigo a vida da vítima;
- b) Tiver sido cometida com especial violência ou tenha causado à vítima danos particularmente graves;
- c) Tiver sido cometida por um funcionário no exercício das suas funções;
- d) Tiver sido cometida no quadro de uma associação criminosa; ou
- e) Tiver como resultado o suicídio da vítima.

5 Quem, mediante pagamento ou outra contrapartida, oferecer, entregar, solicitar ou aceitar menor, ou obtiver ou prestar consentimento na sua adopção, é punido com pena de prisão de um a cinco anos.

6 Quem, tendo conhecimento da prática de crime previsto nos n.ºs 1 e 2, utilizar os serviços ou órgãos da vítima é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

7 Quem retiver, ocultar, danificar ou destruir documentos de identificação ou de viagem de pessoa vítima de crime previsto nos n.ºs 1 e 2 é punido com pena de prisão até três anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

8 O consentimento da vítima dos crimes previstos nos números anteriores não exclui em caso algum a ilicitude do facto.

Redacção dada por Lei nº 60/2013 de 23-08-2013, Artigo 1.º - Alteração ao Código Penal

04.3

ABUSO DE VULNERABILIDADE (ART.º 2 DIRECTIVA 2011/36/UE)

DIRECTIVA 2011/36/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO DE 5 DE ABRIL DE 2011

ARTIGO 2.º

INFRACÇÕES RELATIVAS AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS

1 Os Estados-Membros devem tomar as medidas necessárias para garantir que os seguintes actos intencionais são puníveis: Recrutamento, transporte, transferência, guarida ou acolhimento de pessoas, incluindo a troca ou a transferência do controlo sobre elas exercido, através do recurso a ameaças ou à força ou a outras formas de coacção, rapto, fraude, arдил, abuso de autoridade ou de uma posição de vulnerabilidade, ou da oferta ou obtenção de pagamentos ou benefícios a fim de conseguir o consentimento de uma pessoa que tenha controlo sobre outra para efeitos de exploração.

2 Por posição de vulnerabilidade entende-se uma situação em que a pessoa não tem outra alternativa, real ou aceitável, que não seja submeter-se ao abuso em causa.

3 A exploração inclui, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, incluindo a mendicidade, a escravatura ou práticas equiparáveis à escravatura, a servidão, a exploração de actividades criminosas, bem como a remoção de órgãos.

4 O consentimento de uma vítima do tráfico de seres humanos na sua exploração, quer na forma tentada quer consumada, é irrelevante se tiverem sido utilizados quaisquer dos meios indicados no n.º1.

5 Sempre que o comportamento referido no n.º1 incidir sobre uma criança, deve ser considerado uma infracção punível de tráfico de seres humanos, ainda que não tenha sido utilizado nenhum dos meios indicados no n.º1.

6 Para efeitos da presente directiva, entende-se por «criança» qualquer pessoa com menos de 18 anos.

CONVENÇÃO N.º 29 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) SOBRE O TRABALHO FORÇADO OU OBRIGATÓRIO

Adoptada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho na sua 14.ª sessão, em Genebra, a 28 de Junho de 1930.

Entrada em vigor na ordem internacional: 1 de Maio de 1932. Portugal: Aprovação para ratificação: Decreto n.º 40 646, de 16 de Junho de 1956; Comunicação da ratificação ao Director Geral da Repartição Internacional do Trabalho, para registo: 26 de Junho de 1956; Entrada em vigor na ordem jurídica portuguesa: 26 de Junho de 1957.

ARTIGO 2.º

Para os fins da presente Convenção o termo «trabalho forçado ou obrigatório» designará todo o trabalho ou serviço exigido a um indivíduo sob ameaça de qualquer castigo e para o qual o dito indivíduo não se tenha oferecido de livre vontade.

Contudo, o termo «trabalho forçado ou obrigatório» não abrangerá, nos termos, da presente Convenção:

- a) Todo o trabalho ou serviço exigido em virtude de leis sobre o serviço militar obrigatório e afecto a trabalhos de carácter puramente militar;
- b) Todo o trabalho ou serviço fazendo parte das obrigações cívicas normais dos cidadãos dum país que se governe por si mesmo;
- c) Todo o trabalho ou serviço exigido a um indivíduo como consequência de condenação proveniente de decisão judicial, com a condição de que esse trabalho ou serviço seja executado sob a vigilância e o controle das autoridades públicas e de que o mesmo indivíduo não seja posto à disposição de particulares, companhias ou pessoas morais privadas;
- d) Todo o trabalho ou serviço exigido em caso de força maior, quer dizer, em caso de guerra, desastres, ou ameaças de desastres, tais como incêndios, inundações, fomes, tremores de terra, epidemias e epizootias violentas, invasões de animais, insectos ou parasitas vegetais prejudiciais, e em todas as circunstâncias que ponham em perigo ou ameacem pôr em perigo a vida ou as condições normais de existência da totalidade ou de uma parte da população;
- e) Os pequenos trabalhos, quer dizer, os trabalhos executados no interesse directo da colectividade pelos membros desta, trabalhos que, pela sua categoria, podem ser considerados como obrigações cívicas normais da competência dos membros da colectividade, com a condição de que a própria população ou seus representantes directos tenham o direito de se pronunciar sobre o bem fundado desses trabalhos.

04.4

TRABALHO FORÇADO (CONVENÇÃO N.º 29 DA OIT)

05

BIBLIO- GRAFIA

- AMCV – O que deve saber antes de ir para o estrangeiro. s.l.: AMCV, s.d.
- ANTI-SLAVERY INTERNATIONAL – Protocol for Identification and Assistance to Trafficked Persons and Training Kit. Reino Unido: Anti-Slavery International, 2005.
- CAIM – Mulheres Vítimas de Tráfico para fins de Exploração Sexual: Centro de Acolhimento e Protecção, 2008.
- CIG - I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007 – 2010): Relatório interno de execução. Lisboa: CIG, 2010.
- CIG – Tráfico Humano: Desperte para esta realidade! s.l.: CIG, s.d.
- DGACCP; IGT; IEFPP – Trabalhar no estrangeiro. Lisboa: IGT, 2006.
- ECHR - Case of Siliadin v. France: Application no. 73316/01. Strasbourg: ECHR, 2005.
- MACHADO, P. [et al] – Tráfico Desumano. s.l.: OTSH, 2010.
- MAI; MJ – Cartão de sinalização de vítimas de Tráfico de Seres Humanos. s.l.: MJ, 2011.
- MAI; OTSH – Cartão de sinalização de vítimas de Tráfico de Seres Humanos. s.l.: MAI, 2012.
- MARTINS, J. (coord.) – Kit de Apoio à Prevenção para Assistência e Apoio às Vítimas. s.l.: CIG/Projecto CAIM, s.d.
- MNE – Conselhos aos viajantes portugueses. s.l.: MNE, s.d.
- OIT - O custo da coerção. Geneva: OIT; 2009.
- ONU – Formas Contemporâneas de Escravatura. s.l.: GDDC, 2004.
- ONU - Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal. Nova Iorque: ONU, 2009.
- OTSH - Relatório Anual sobre Tráfico de Seres Humanos: 2009. s.l.: OTSH, 2010
- OTSH - Relatório Anual sobre Tráfico de Seres Humanos: 2010. s.l.: OTSH, 2011
- OTSH - Relatório Anual sobre Tráfico de Seres Humanos: 2011. s.l.: OTSH, 2012
- OTSH – Relatório Anual sobre Tráfico de Seres Humanos: 2015. s.l.: OTSH, 2015.
- PEIXOTO, J.[et al] – O Tráfico de Migrantes em Portugal: Perspectivas Sociológicas, Jurídicas e Políticas. Lisboa: ACIME, 2005.
- PEREIRA, S.; VASCONCELOS, J. - Combate ao Tráfico de Seres Humanos e Trabalho Forçado: Estudo de casos e respostas de Portugal. Lisboa: OIT, 2007.
- UMAR – Tráfico de Seres Humanos: Corta a rede! s.l.: Laços e Fronteiras, s.d.
- VAN DER LINDEN, M.; RICCA, S. - Tráfico para Trabalho Forçado: Como fiscalizar o recrutamento de trabalhadores migrantes. Lisboa: OIT, 2006.
- VARANDAS, I; MARTINS, J. – Sinalização, Identificação e Integração de mulheres vítimas de Tráfico para fins de Exploração Sexual. s.l.: CAIM, 2008.
- VAZ PATTO, P. – O crime de Tráfico de Pessoas no código penal revisto: análise de algumas questões. s.l., 2007.

SÍTIOS INTERNET

www.act.gov.pt
<http://ec.europa.eu/eures>
www.eures-norteportugal-galicia.org
www.pj.pt
<http://portal-gae.dgaccp.pt>
www.secomunidades.pt
<http://aeiou.expresso.pt/ots>
www.oikos.pt
www.unodc.org

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Kit Pedagógico:
Tráfico de Seres Humanos
e Exploração Laboral – Estraté-
gias de (In)Formação, Sensibili-
zação, Prevenção e Combate em
Contexto Escolar

AUTORIA E REVISÃO: Ana
Rodrigues, Ana Teixeira,
Márcia Enes e Daniela
Pereira

DESIGN GRÁFICO: Ana Grave

IMPRESSÃO: Offsetarte

EDIÇÃO: OIKOS – Coopera-
ção e Desenvolvimento

LOCAL E DATA: Braga, maio
de 2018

ISBN: 978-972-8446-18-5

DEPÓSITO LEGAL:

2ª Edição

/ MAIO 2018
/ KIT PEDAGÓGICO
/ FICHAS DE
ACTIVIDADES

/2ª EDIÇÃO

TRÁFICO DE SERES HUMANOS E EXPLORAÇÃO LABORAL

**ESTRATÉGIAS DE (IN)FORMAÇÃO,
SENSIBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E
COMBATE EM CONTEXTO ESCOLAR**

OIKOS - COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ACT. 01

PENSAR O TRÁFICO DE SERES HUMANOS

TEMA Tráfico de Seres Humanos – pré-conhecimentos e valores.

OBJECTIVOS

- Reflectir sobre a problemática do Tráfico de Seres Humanos (TSH);
- Aferir dos conhecimentos e das posições valorativas assumidas pelos participantes sobre a problemática do TSH.

DURAÇÃO 30 a 40 minutos

MATERIAL

- Lista de frases a debater;
- Fita-cola;
- Mini-cartazes com a frase “Concordo” e “Não Concordo”.

DESENVOLVIMENTO

- 1 Prepare 4 afirmações controversas relacionadas com a temática do Tráfico de Seres Humanos;
- 2 Com fita-cola, coloque os cartazes com as observações “CONCORDO” e “NÃO CONCORDO” em lados opostos da sala;
- 3 Explique que os participantes devem posicionar-se na sala na medida em que concordam, não concordam ou concordam com reservas com as afirmações que irá ler de seguida. Esclareça que, se se posicionarem exactamente no meio da sala, isto significa que não têm uma opinião formada sobre a questão que está a ser debatida.
- 4 Leia as afirmações em voz alta uma a uma e, após cada leitura, peça aos alunos que se coloquem nas suas posições;
- 5 No final de cada afirmação, anote o panorama global das posições assumidas pelos participantes;
- 6 Convide os participantes a explicarem e justificarem a sua posição;
- 7 Confronte os argumentos dos participantes cujas posições sejam opostas e fomente o diálogo sobre os motivos de desacordo;

8 Em cada debate, anote, em traços gerais, o nível dos conhecimentos e o realismo das percepções apresentadas;

9 No decorrer dos 4 debates, desconstrua possíveis mitos avançados sobre o Tráfico de Seres Humanos.

BIBLIOGRAFIA

GOMES, Rui (2007) Farol: manual de educação para os Direitos Humanos com jovens, Coimbra: Publicações Humanas. | Projecto CAIM (2008) Tráfico de Mulheres para Fins de Exploração Sexual. Kit de Apoio à Formação para a Prevenção e Assistência às Vítimas, Lisboa: CIG.

ACT. 01

PENSAR O TRÁFICO DE SERES HUMANOS

FRASES PARA DEBATER:

- As vítimas de Tráfico de Seres Humanos são acorrentadas para não poderem fugir.
- O Tráfico de Seres Humanos é um grande negócio controlado por redes de crime organizado.
- A maioria das vítimas de Tráfico de Seres Humanos é traficada para fins de exploração sexual.
- Fechar as fronteiras dos países contribuiria para a diminuição dos casos de Tráfico de Seres Humanos.

MINI-CARTAZES PARA AFIXAR:

CONCORDO

NÃO CONCORDO

ACT. 02

TRÁFICO É...

TEMA O conceito de Tráfico de Seres Humanos

OBJECTIVOS

- Compreender o conceito de Tráfico de Seres Humanos (TSH);
- Relacionar o conceito de TSH com outros fenómenos sociais conexos.
- Aferir dos conhecimentos e das posições valorativas assumidas pelos participantes sobre a problemática do TSH.

DURAÇÃO 30 a 40 minutos

MATERIAL Ficha de Trabalho | Tráfico é...

DESENVOLVIMENTO Esta actividade consiste no preenchimento, em pequenos grupos, de uma ficha de trabalho em que surgem dispostas horizontalmente as palavras “Tráfico de Seres Humanos”. Cada grupo deverá preencher a sua folha de trabalho com a inclusão de três palavras que tenham uma relação evidente com o conceito de Tráfico de Seres Humanos. Esta relação será, posteriormente, explicada pelo grupo. As palavras a incluir deverão ser dispostas na vertical, aproveitando uma das letras da expressão “Tráfico de Seres Humanos”.

1 Divida o grande grupo em pequenos grupos de cerca de quatro participantes;

2 Entregue uma folha de trabalho a cada um dos grupos;

3 Explique que se pretende que cada grupo preencha a sua folha de trabalho com a inclusão de três palavras que tenham uma relação evidente com o conceito de Tráfico de Seres Humanos. As palavras a incluir deverão ser dispostas na vertical, aproveitando uma das letras da expressão já gravada. Esclareça que os grupos terão 10 minutos para realizar esta tarefa;

4 Durante a actividade, analise o grau de compreensão do conceito de Tráfico de Seres Humanos de cada grupo;

5 Terminada a tarefa, dê 5 minutos a cada um dos grupos para expor e fundamentar a sua opção.

6 No decorrer das exposições, desconstrua possíveis mitos avançados sobre o Tráfico de Seres Humanos.

ACT. 03

MAIS DO QUE 1000 PALAVRAS

TEMA O conceito de Tráfico de Seres Humanos – tipos de TSH.

OBJECTIVOS

- Compreender o conceito de Tráfico de Seres Humanos (TSH);
- Identificar os diversos tipos de TSH existentes, de acordo com o seu fim.

DURAÇÃO 10 minutos

MATERIAL Conjunto de imagens (fotografias, cartoons, pinturas, etc)

DESENVOLVIMENTO Esta é uma actividade de foto linguagem, em que é pedido aos participantes que, confrontados com imagens que directa ou indirectamente tocam o tema do Tráfico de Seres Humanos, se pronunciem sobre o tipo de tráfico que nelas entendem estar exposto (Tráfico para Exploração Laboral; Tráfico para Exploração Sexual; Tráfico de Órgãos; Tráfico de Crianças; Tráfico para Servidão Doméstica, etc.) A dinâmica da actividade permite tomar consciência da existência de vários tipos de tráfico humano, de acordo com o fim a que se destinam.

1 Explique aos participantes que irão integrar, em grande grupo, uma actividade de foto linguagem;

2 Recorrendo à internet ou a outras fontes, recolha um conjunto de imagens que representem tipos diferentes de tráfico de acordo com o seu fim exploratório (Exemplos de fontes de recolha de imagens: Museu Nacional da Casa da Moeda (2008) Direitos Humanos / Human Rights - 10 Porto Cartoon, s.l.: Edições Afrontamento; Novos Escravos: Blogue do Observatório do Tráfico de Seres Humanos: <http://aeiou.expresso.pt/novos-escravos=s25400>; Projecto CAIM; STEPAN, Peter (2006) Photos That Changed the World, s.l.: Prestel Publishing; STOP THE TRAFIFIK: www.stopthetraffik.org).

3 Apresente as imagens seleccionadas, recorrendo à projecção em tela. Cada imagem será analisada durante 1 minuto, sendo que os/as participantes devem pronunciar-se, em grande grupo, sobre o tipo de tráfico que nelas entendem estar exposto (Tráfico para Exploração Laboral; Tráfico para Exploração Sexual; Tráfico de Órgãos; Tráfico de Crianças; Tráfico para Servidão Doméstica, etc.).

4 Apresente as imagens e recolha as percepções do grupo sobre os tipos de tráfico expostos, avaliando o nível de percepção da turma sobre a existência de vários tipos de tráfico humano.

BIBLIOGRAFIA

GOMES, Rui (2007) Farol: manual de educação para os Direitos Humanos com jovens, Coimbra: Publicações Humanas.

ACT. 04

CADA UM NA SUA VEZ

TEMA

Causas e fenómenos associados ao Tráfico de Seres Humanos.

OBJECTIVOS

Relacionar o TSH com outros fenómenos sociais conexos (Desigualdade de Género; Desemprego; Pobreza; Migrações, Exploração Laboral, Crime Organizado, etc.).

DURAÇÃO

30 a 40 minutos

MATERIAL

- 1 saco ou recipiente opaco;
 - Frases impressas para comentar e analisar.
-

DESENVOLVIMENTO

Nesta actividade, propõe-se aos participantes que falem, durante um minuto, sobre a relação entre o Tráfico de Seres Humanos e outros fenómenos, partindo da análise de uma frase que lhes é entregue.

A dinâmica da actividade permite chamar a atenção para a relação causa – efeito que se estabelece entre fenómenos sociais complexos como a pobreza, o desemprego ou a desigualdade de género e o Tráfico de Seres Humanos.

- 1 Peça aos participantes que se sentem em círculo;
- 2 Passe o saco ao grupo e peça a cada elemento que tire um papel, sem olhar;
- 3 Explique que dará cerca de 5 minutos para que os participantes reflectam sobre a frase que está escrita na sua tira de papel;
- 4 Dê 5 minutos para que cada participante reflecta sobre a sua frase;
- 5 Comece num ponto do círculo e dê um minuto a cada participante para ler e fazer um brevíssimo comentário à sua frase;
- 6 Durante a actividade, avalie o nível de percepção da turma e o tipo de relações estabelecidas entre o Tráfico de Seres Humanos e outros fenómenos sociais.

BIBLIOGRAFIA

ANDREES, Beate (2008) Trabalho forçado e tráfico de pessoas: Um manual para os inspectores do trabalho, Lisboa: Escritório da OIT em Lisboa. | GOMES, Rui (2007) Farol: manual de educação para os Direitos Humanos com jovens, Coimbra: Publicações Humanas. | MATIAS, Gonçalo Saraiva; MARTINS, Patricia Fragoso (2007) A Convenção Internacional sobre a Protecção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos membros das suas Famílias: Perspectivas e paradoxos nacionais e internacionais em matérias de imigração, Lisboa: ACIDI. | OIT (2006), Tráfico para trabalho forçado: como fiscalizar o recrutamento de trabalhadores migrantes, Genebra: OIT. | PEREIRA, Sónia; VASCONCELOS, João (2007) Combate ao tráfico de seres humanos e trabalho forçado: estudo de casos e respostas de Portugal, Genebra: OIT. | Projecto CAIM (2008) Sinalização, Identificação e Integração de Mulheres vítimas de Tráfico para fins de Exploração Sexual, Lisboa: CIG. | Projecto CAIM (2008) Tráfico de Mulheres para Fins de Exploração Sexual. Kit de Apoio à Formação para a Prevenção e Assistência às Vítimas, Lisboa: CIG.

ACT. 04

CADA UM NA SUA VEZ

TSH E A PROSTITUIÇÃO

O tráfico para fins de exploração sexual, por se relacionar, por um lado, com a exploração, e, por outro, com o sexo, é um fenómeno “oculto”, ilegal, subterrâneo, vergonhoso e destrutivo para as vítimas.

O Tráfico de Pessoas: Fenómeno- Legislação- Apoio
G. Cabral e F. Marengo. CCEM. 2003/Paris

TSH E A POBREZA

Considera-se que o tráfico de seres humanos se tornou um dos domínios de actividade preferidos pela criminalidade organizada internacional, em que as necessidades económicas, a inexperiência dos jovens e a pobreza são explorados sem escrúpulos.

Jornal Oficial das Comunidades Europeias Nº C 120, 1989.

TSH E A DESIGUALDADE DE GÉNERO

É consensual que o tráfico de mulheres não é aleatório, mas, pelo contrário, uma questão estrutural resultado da desigualdade de oportunidades, nomeadamente na educação, saúde e trabalho entre homens e mulheres, que tem como consequência, entre outras, a feminização da pobreza.

Tráfico, Prostituição e Exploração Sexual. | J. Martins (et al). 2007/Lisboa.

TSH, A POBREZA E A DESIGUALDADE DE GÉNERO

O tráfico alimenta-se das desigualdades de género, da pobreza (com rosto marcadamente feminino), da fragilidade do estatuto socioeconómico e cultural das mulheres em diversas sociedades, da dificuldade de acesso ao emprego, dos factores inerentes à sobrevivência da família e da tolerância relativamente à violência contra as mulheres, entre outros.

Sinalização, Identificação e Integração
De Mulheres vítimas de Tráfico para fins de Exploração Sexual.
I. Varandas e J. Martins. APF. 2008 /Lisboa

TSH E AS MIGRAÇÕES

Quantas vezes o migrante irregular é objecto de exploração desumana por parte de organizações criminosas que se aproveitam da sua especial vulnerabilidade.

A Convenção Internacional sobre a Protecção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos membros das suas Famílias: G. Matias e P. Martins. ACIDI. 2007/Lisboa

EXPLORAÇÃO LABORAL E AS MIGRAÇÕES

Os indícios recolhidos nas entrevistas realizadas revelam que, de facto, os imigrantes irregulares ou indocumentados são os mais vulneráveis à exploração, porque, geralmente, são menos reivindicativos e têm um maior desconhecimento dos seus direitos.

Tráfico para trabalho forçado: Como fiscalizar o recrutamento de trabalhadores migrantes OIT. 2006/Genebra

EXPLORAÇÃO LABORAL E AS MIGRAÇÕES

A importância de se ‘ter um trabalho’ é central para qualquer imigrante. Neste sentido, todos os imigrantes se encontram vulneráveis à exploração, por aceitarem, numa perspectiva de sobrevivência, toda e qualquer oferta de emprego, independentemente das condições laborais propostas.

Combate ao tráfico de seres humanos e trabalho forçado: Estudo de casos e respostas de Portugal S. Pereira, J. Vasconcelos. OIT. 2007/Genebra.

EXPLORAÇÃO LABORAL E A DESIGUALDADE DE GÉNERO

Algumas categorias de trabalhadores são (...) mais vulneráveis do que outras. É o caso das mulheres trabalhadoras que frequentemente são discriminadas e que tendem a trabalhar em sectores económicos vulneráveis à exploração, incluindo o trabalho forçado, designadamente nos têxteis e vestuário ou no serviço doméstico.

Trabalho forçado e tráfico de pessoas: Um manual para os inspectores do trabalho B. Andrees. OIT. 2008/Lisboa.

ACT. 05

A VISITA DA INSPECÇÃO

TEMA Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral.

OBJECTIVOS

- Distinguir os conceitos de Exploração Laboral e de Tráfico de Seres Humanos para Exploração Laboral (TSH para EL);
- Reconhecer os indicadores de uma situação de TSH para EL.

DURAÇÃO 40 minutos

MATERIAL

- Grelhas de Inspeção;
- Modelos de Relato do Dia-a-Dia de Trabalho (Nível de Dificuldade Simples e Complexo);
- Lápis ou esferográficas.

DESENVOLVIMENTO

Nesta actividade, os participantes simularão uma situação de inspeção a uma fábrica relativamente à qual houve uma denúncia de práticas de Tráfico de Seres Humanos para Exploração Laboral (TSH para EL).

Através de uma grelha previamente preparada, os participantes que representarão o papel de Inspectores/as do Trabalho irão tentar identificar situações de Exploração Laboral (EL) e de Tráfico de Seres Humanos para Exploração Laboral. Para tanto, devem inquirir os que representarão o papel de trabalhadores/as, cujas queixas estão também previamente preparadas num modelo de relato do seu dia-a-dia de trabalho.

A actividade permite aos alunos testar a sua capacidade de identificar situações de Tráfico de Seres Humanos para Exploração Laboral e de as distinguir de situações de mera Exploração Laboral.

1 Divida a turma em grupos de 4 elementos. Explique que, em cada grupo de 4 pessoas, 3 irão representar o papel de Inspectores/as do Trabalho e 1 irá representar o papel de um/a trabalhador/a;

2 Entregue aos elementos que irão representar o papel de Inspectores a GRELHA DE INSPECÇÃO e, aos restantes elementos que representarão o papel de trabalhadores, um dos 3 modelos de RELATO DO DIA-A-DIA DE TRABALHO, de uma das versões,

simples ou complexa (opte pela utilização dos relatos de nível simples ou complexo, de acordo com o grau de maturidade de cada turma);

3 Explique, aos/às trabalhadores/as, que a Autoridade para as Condições do Trabalho recebeu uma denúncia de acordo com a qual as condições de trabalho na fábrica onde se encontram empregados são abusivas e degradantes. Nesse sentido, um grupo de Inspectores/as do Trabalho apareceu de surpresa nas instalações, para ouvir as queixas que os/as trabalhadores/as possam ter para apresentar. Cada trabalhador/a deverá relatar o seu dia-a-dia de trabalho, de acordo com o que está descrito no modelo de RELATO DO DIA-A-DIA DE TRABALHO;

4 Em seguida, explique aos/às Inspectores/as do Trabalho que, no âmbito dessa denúncia anónima, há suspeitas de que possam existir casos de vítimas de Tráfico de Seres Humanos para Exploração Laboral naquela fábrica. Como a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) não é um órgão policial, se encontrar casos que não são apenas de Exploração Laboral, mas de Tráfico de Seres Humanos, terá que contactar a Polícia Judiciária ou o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Por isso, as equipas de Inspectores devem entrevistar os/as trabalhadores/as um a um, e analisar, através da GRELHA DE INSPECÇÃO, se o caso deve ser resolvido pela ACT ou se deve ser comunicado às autoridades policiais. Cada equipa de 3 inspectores entrevistará 1 trabalhador/a. As Equipas de Inspeção terão 20 minutos para entrevistar os/as trabalhadores/as e preencher a GRELHA DE INSPECÇÃO.

5 No final das entrevistas, cada equipa de Inspeção irá apresentar o caso que analisou e explicar de que tipo de caso concluiu tratar-se (Situação Laboral Regular, Exploração Laboral, Tráfico de Seres Humanos) e por força de que indicadores. Projecte a Grelha de Inspeção, de modo a que esta permaneça visível para toda a turma, durante as explicações e anote num quadro as conclusões de cada grupo.

6 No final da actividade, devem ser tomadas notas sobre o cumprimento ou não cumprimento, em termos globais, dos objectivos de: Distinção entre os conceitos de Exploração Laboral e Tráfico de Seres Humanos para Exploração Laboral e Reconhecimento dos indicadores de uma situação de Tráfico de Seres Humanos para Exploração Laboral.

BIBLIOGRAFIA

ANDREES, Beate (2008) Trabalho forçado e tráfico de pessoas: Um manual para os inspectores do trabalho, Lisboa: Escritório da OIT em Lisboa. | PEREIRA, Sónia; VASCONCELOS, João (2007) Combate ao tráfico de seres humanos e trabalho forçado: estudo de casos e respostas de Portugal, Genebra: OIT. | VAZ PATTO, P. (2007) – O crime de Tráfico de Pessoas no código penal revisto: análise de algumas questões. s.l.

ACT. 05

A VISITA DA INSPECÇÃO

RELATOS DIA-A-DIA DE TRABALHO

NÍVEL DIFICULDADE SIMPLES

Chamo-me Micha. Sou ucraniano. Vim para Portugal com a ajuda de uma rede de imigração que me apresentou a este patrão da fábrica de embalagem e que me explicou que aqui eu poderia ganhar muito dinheiro para ajudar a minha família. Ele ficou com os meus documentos de identidade. Estou a viver numas tendas com outros colegas. Estou a trabalhar há 5 meses mas não ainda não me pagaram salário nenhum. Já disse ao patrão que tem que me pagar, mas ele diz que se me queixar muito, alguma coisa de muito mal me pode acontecer a mim ou aos meus filhos que ficaram na Ucrânia! Por isso deixei de me queixar e ainda não me pagaram nada.

Chamo-me Eunice. Sou brasileira e tenho todos os documentos para estar regular em Portugal. Vim para cá porque o meu irmão já estava no país. Ele tem uma vida boa e eu também queria melhorar a minha vida. Encontrei esta fábrica e pedi emprego. As minhas condições de trabalho não são muito boas, mas não me queixo porque aqui também há portugueses que têm as mesmas condições. O maior problema é que só ganho 350 euros. Se quisesse podia ir embora, mas enquanto não arranjar outro emprego vou ficando por aqui. Aqui dão-nos de comer e temos umas tendas para dormir, por isso não preciso de pagar uma renda.

Chamo-me Carlos. Vi um anúncio num jornal da zona do Alentejo onde eu vivia que pedia trabalhadores para esta fábrica do Norte. Diziam que pagavam 1500 euros por mês. Então vim a correr. Quando cheguei, deram-nos umas tendas para dormir e a comida era sempre só sopa. A situação era má mas achei que o salário ia compensar. Comecei a trabalhar aqui no embalamento e ao final do primeiro mês só recebi 600 euros. Como não tinha sido isso que combinámos, disse que me ia embora e que ia fazer queixa do patrão. Foi aí que ele começou a fazer ameaças e a dizer que nos dava uma carga de porrada se lhe arranjassemos problemas e que não nos devíamos queixar porque os trabalhadores estrangeiros ainda ganham menos que nós. Agora fecha a porta da fábrica quando estamos a trabalhar e faz o mesmo com o sítio onde estão as tendas em que dormimos, para não podermos fugir.

**RELATOS DIA-A-DIA
DE TRABALHO**
NÍVEL DIFICULDADE COMPLEXO

Chamo-me Rui, tenho 36 anos e vivo, desde os 6 anos, com a minha família de acolhimento. Os meus pais são os donos desta fábrica e desde pequeno que gosto de trabalhar aqui. Até aos 10 anos tive que andar na escola, mas eu não tenho muita cabeça para os estudos e não conseguia aprender a ler e a escrever como os outros meninos e eles chamavam-me nomes “atrasado”, “deficiente”... Não gostava, por isso, os meus pais tiraram-me da escola e deixaram-me ficar aqui, a trabalhar com eles. Há muito trabalho na fábrica e todos os dias venho para cá bem cedo e só saio para ir dormir a casa. Aos domingos não venho trabalhar, é o dia em que posso sair com a minha mãe para ir à missa. O meu pai diz que o trabalho é de muita responsabilidade e que “isto está muito difícil”, por isso não podemos comprar luvas para todos e eu fico com algumas feridas nas mãos, por causa dos produtos que usamos para envernizar e polir os móveis. Um salário?!? Acho que ganho, mas é o meu pai que trata disso por mim, porque eu não sei mexer nas coisas do banco. Fugir?! Porque é que eu ia fugir da minha família?!

O meu nome é Maria. Quando era pequena, saí da minha aldeia para vir trabalhar como criada de servir para a casa dos senhores que são os donos desta fábrica. Quando não há muito trabalho em casa, faço umas horitas aqui, porque a patroa não gosta de me ver parada e eu também não. Eles foram sempre muito bons para mim, puseram-me a estudar e eu fiz o 9º ano e, quando preciso, falo com a senhora e ela dá-me um domingo para ir ver os meus sobrinhos à minha terra. Os senhores não eram obrigados a dar-me a educação e eu sinto que tenho que lhes pagar isso, não é? Salário? Não tenho. Mas tenho casa de graça e a comida é do melhor que há!

Chamo-me Jorge e era sem-abrigo em Coimbra, até que o homem que é aqui patrão veio falar comigo. Ofereceu-me cama, comida e disse que não me podia pagar, mas, como sabia que eu gostava de beber, ele tratava disso e não me iam faltar os meus copitos. Eu já tentei deixar, até já estive numa clínica, mas é um vício que se agarra à gente... Não é todos os dias que aparece alguém a dar uma oportunidade a um sem-abrigo, sabe? Então, eu vim e trabalho aqui, no embalamento. Aliás, viemos todos, numa carrinha. Éramos uns três ou quatro, só daquela zona e vivemos todos ali [aponta um contentor pré-fabricado nas traseiras da fábrica] Ir embora? Você nunca viveu na rua, pois não?

ACT. 05

GRELHA DE INSPECÇÃO

HOUVE ENGANO NO RECRUTAMENTO?

EXEMPLOS:

Engano quanto ao tipo de trabalho que iria realizar; Engano quanto à localização do posto de trabalho; Engano quanto às condições de trabalho; Engano quanto ao salário que iria receber; Engano quanto às condições do local onde iria habitar.

SIM

NÃO

HÁ COACÇÃO?

EXEMPLOS:

Violência; Rapto; Retenção de documentos ou dinheiros próprios da vítima; Servidão por dívida; Restrição de movimentos e vigilância; Ameaça de denúncia às autoridades; Ameaça de violência contra o próprio ou família; Aproveitamento de outras situações de vulnerabilidade que limitam a autenticidade da liberdade da pessoa.

SIM

NÃO

HÁ EXPLORAÇÃO LABORAL?

EXEMPLOS:

Não pagamento de salário ou pagamento abaixo do habitual; Excesso de dias ou horas de trabalho; Incumprimento das condições de higiene e segurança; Realização de trabalhos perigosos sem segurança; Falta de pagamento das contribuições à Segurança Social ou instituto equivalente; Despedimentos arbitrários sem o pagamento de indemnizações e salários.

SIM

NÃO

O/A INSPECTOR/A DEVE REAGIR DA SEGUINTE FORMA

RECRUTAMENTO	EXPLORAÇÃO LABORAL	COACÇÃO	SITUAÇÃO	REPORTE
NÃO EXISTE ENGANO	NÃO EXISTE	NÃO EXISTE	REGULAR	NADA A REPORTAR
NÃO EXISTE ENGANO	EXISTE	NÃO EXISTE	EXPLORAÇÃO LABORAL	REPORTAR À ACT
EXISTE ENGANO	EXISTE	NÃO EXISTE	EXPLORAÇÃO LABORAL E EVENTUAIS CRIMES CONEXOS	REPORTAR À ACT/ REPORTAR AOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA
NÃO EXISTE ENGANO	EXISTE	EXISTE	TRÁFICO DE SERES HUMANOS	REPORTAR AOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA
EXISTE ENGANO	EXISTE	EXISTE	TRÁFICO DE SERES HUMANOS	REPORTAR AOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA

ACT. 06

JORNALISTA POR UM MINUTO

TEMA O tráfico de estrangeiros em Portugal e de portugueses em Portugal e no estrangeiro

OBJECTIVOS Relatar a existência de casos de TSH de cidadãos nacionais e estrangeiros em Portugal e de portugueses no estrangeiro

DURAÇÃO 30 a 40 minutos

MATERIAL Excertos de artigos noticiosos.

DESENVOLVIMENTO

- 1 Divida a turma em grupos de 4 pessoas. Explique que esta actividade permitirá aos participantes representarem o papel de um/uma jornalista por um minuto;
- 2 Entregue a cada um dos grupos um excerto de artigo noticioso que relate sumariamente um caso de TSH que se relacione com o contexto português;
- 3 Explique aos grupos que deverão imaginar uma versão mais completa da notícia, a ser lida “em ambiente de telejornal”, no tempo máximo de 1 minuto. Dê 15 minutos aos grupos para elaborarem a sua notícia;
- 4 No final da tarefa, peça a cada grupo para eleger um representante que irá “ler” a sua notícia ao resto da turma, simulando uma passagem de um telejornal.
- 5 No final da actividade, pergunte aos participantes em que medida ficaram ou não surpreendidos com a relação existente entre o fenómeno do Tráfico Humano e o contexto português.

ACT. 06

EXCERTOS DE ARTIGOS NOTICIOSOS

JORNAL DE NOTÍCIAS

03.05.2011

“Dois homens e uma mulher, todos da mesma família, foram condenados a prisão efectiva por terem obrigado várias pessoas a trabalhar em Espanha sujeitas a um regime de escravatura. Ameaçadas de morte, dormiam no chão e trabalhavam de sol a sol, sem salário.”

JORNAL DE NOTÍCIAS

01.05.2012

“O colectivo da 3ª Vara Criminal do Porto condenou, ontem, a penas que vão dos 2 aos 9 anos de prisão, cinco homens e uma mulher acusados de tráfico de mulheres da Roménia para se prostituírem à força em Portugal.”

JORNAL I

11.01.2011

“O ‘modus operandi’ é quase sempre o mesmo nestes casos: aliciar pessoas de fracos recursos financeiros e oriundas de classes mais desfavorecidas a troco de remunerações acima da média. Terá sido assim que cinco homens, detidos no final deste ano pela Polícia Judiciária da Guarda, terão convencido sete vítimas a trabalhar na agricultura, mediante um pagamento que nunca viriam a receber.”

TSF NOTÍCIAS

11.08.2008

“Em Selmes, no distrito de Beja, eram 11 os romenos que trabalhavam para uma empresa de trabalho temporário, que os obrigava, sob coacção e agressões físicas, a trabalhar em explorações agrícolas. Segundo o jornal Público, acordavam entre as 3 e as 4 horas da manhã, faziam 50 ou 100 quilómetros para ir trabalhar e só voltavam ao final da tarde.”

DN PORTUGAL

25.04.2010

“Independentemente do tipo de tráfico, é junto à fronteira que se regista o maior número de situações, sendo a última sinalização relativa ao rapaz de 15 anos que foi sequestrado, no dia 12, em Vizela para trabalho forçado em Espanha.”

JORNAL DE NOTÍCIAS

07.04.2011

“A suspeita já vem de 2009, quando a Associação de Solidariedade Imigrante desconfiou que pudesse existir uma rede de tráfico de trabalhadores, vindos da Tailândia. Hoje, a suspeita mantém-se e a Polícia Judiciária mostra-se preocupada com as consequências deste fenómeno.”

ACT. 07

O CAMINHO DO EMPREGO SEGURO

TEMA Prevenção do Envolvimento em Situações Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral.

OBJECTIVOS

- Conhecer programas de procura segura de emprego;
- Solicitar informações sobre a fiabilidade das ofertas de emprego;
- Reconhecer os direitos que assistem a um cidadão no estrangeiro;
- Conhecer programas seguros de voluntariado internacional;
- Aplicar dicas de segurança a considerar em projecto de voluntariado ou trabalho no estrangeiro.

DURAÇÃO 40 minutos

MATERIAL

- 1 tabuleiro de jogo por grupo;
- 4 marcadores de posições de jogo por grupo;
- 1 dado de jogo de 6 faces por grupo.

DESENVOLVIMENTO

Esta actividade consiste num jogo de tabuleiro onde os participantes têm a oportunidade de escolher o tipo de caminho que querem seguir para alcançar uma vaga internacional de emprego ou de voluntariado que desejam. O tabuleiro apresenta dois caminhos alternativos, sendo que, no início do jogo, cada participante opta pelo caminho que entender. São utilizadas as regras habituais de um jogo de tabuleiro, com a diferença da existência de casas especiais denominadas “Casas da Hipótese de Mudar”, que permitem a mobilidade dos participantes para um caminho diferente daquele pelo qual optaram no início do jogo. Ganha o jogo quem chegar à “Casa do Emprego Seguro” em primeiro lugar, ou quem dela mais se aproximar no momento em que o jogo se der por terminado. Perde automaticamente o jogo quem chega à “Casa do Tráfico”.

A dinâmica da actividade permite consciencializar para os perigos de uma decisão impulsiva e desinformada na procura de uma vaga de emprego ou de voluntariado no estrangeiro. As pistas que vão sendo lançadas em cada casa alertam para alguns indicadores de perigo e sugerem, simultaneamente, acções que podem promover a segurança dos/as jovens que se deparem com esta realidade.

1 Divida a turma em grupos de 4 elementos e entregue 1 tabuleiro, 1 dado e 4 marcadores a cada grupo. Explique que esta actividade é um jogo de tabuleiro;

2 Explique como se joga habitualmente um jogo de tabuleiro, cuja regra essencial consiste em avançar tantas casas quantos os pontos atribuídos pelo dado que é lançado alternadamente pelos participantes. Explique que este tabuleiro apresenta dois caminhos. Um deles é mais curto, mas mais perigoso e está representado a branco. O outro é mais longo, mas mais seguro e está representado a cinzento.

3 Esclareça que, neste jogo, ganha quem chega à “Casa do Emprego Seguro” em primeiro lugar, ou quem dela mais se aproxima no momento em que o jogo se dá por terminado. Esclareça, também, que perde automaticamente o jogo quem chega à “Casa do Tráfico”.

4 Explique o sentido específico das “Casas Hipótese de Mudar”, que permitem a mobilidade dos participantes do caminho curto para o caminho longo ou vice-versa. Por razões estratégicas, haverá jogadores/as que tentarão iniciar através do caminho mais curto, aproveitando depois uma das casas “Hipótese de Mudar” para se transferirem para o caminho seguro. Acontece que, no jogo, tal como se passa na vida real, há variantes que não conseguimos controlar e que neste caso são representadas pela sorte que os dados ditam. Portanto, há que ter cuidado com as opções arriscadas!

5 Dê 35 minutos para que os grupos joguem o jogo.

6 No final desse tempo, peça aos participantes que deixem os tabuleiros como estão e verifique quem, em cada grupo, ficou mais perto da casa do “Emprego Seguro”, vencendo o desafio. No final da actividade, devem ser tomadas notas sobre o cumprimento ou não cumprimento, em termos globais, dos objectivos previstos para a actividade.

BIBLIOGRAFIA

AMCV (s.d.) O que deve saber antes de ir para o estrangeiro, s.l.: AMCV. | DGACCP, IGT, IEFP (2006) Trabalhar no Estrangeiro, Lisboa: IGT. | GOMES, Rui (2007) Farol: manual de educação para os Direitos Humanos com jovens, Coimbra: Publicações Humanas. | OIT (2006), Tráfico para trabalho forçado: como fiscalizar o recrutamento de trabalhadores migrantes, Genebra: OIT. | ONU (2009), Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal, Viena: ONU. | OTSH (2010), Relatório Anual sobre Tráfico de Seres Humanos 2009, Lisboa: OTSH. PEREIRA, Sónia; VASCONCELOS, João (2007) Combate ao tráfico de seres humanos e trabalho forçado: estudo de casos e respostas de Portugal, Genebra: OIT.

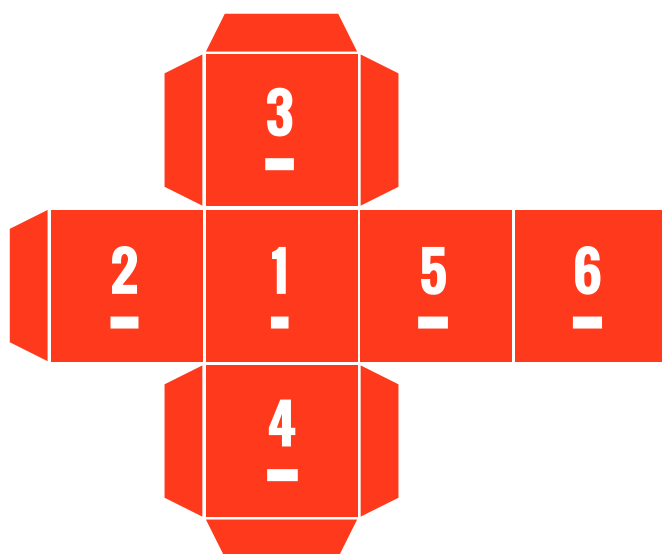
ACT. 07

O CAMINHO DO EMPREGO SEGURO

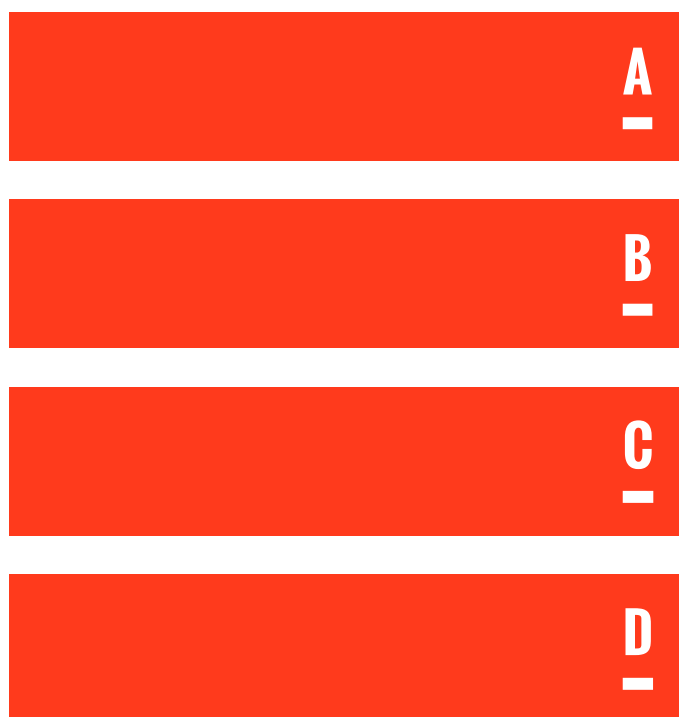
TABULEIRO DE JOGO

Em documento A3 anexo.

DADO DE JOGO



MARCADORES DE JOGO



ACT. 07

O CAMINHO DO EMPREGO SEGURO

tabuleiro de jogo

		JORNAL ANUNCIA EMPREGO BEM REMUNERADO NUM PAÍS VIZINHO.	AMIGO QUE JÁ TRABALHOU NESSE PAÍS ACONSELHA-TE A IR.	AMIGA PERGUNTA SE NÃO DESCONFIAS DE UM SALÁRIO TÃO ALTO.	FICAS COM DÚVIDAS SOBRE A SERIEDADE DO ANÚNCIO.	CONTACTAS O CONSULADO DESSE PAÍS PARA RECEBER INFORMAÇÃO.		
		ESTÁ NA HORA DE PROCURARES UM EMPREGO!				CONSULADO DIZ QUE A EMPRESA EXISTE MAS TEM MUITO MÁ FAMA!		
DIZES QUE QUERES VOLTAR A CASA MAS NÃO TE DEIXAM!	ATENÇÃO! FOSTE TRAFICAD@! FIM DO JOGO	PARTIDA	ESTÁ NA HORA DE PROCURARES UM EMPREGO!	VAGA NA INTERNET PARA MISSÃO DE VOLUNTARIADO INTERNACIONAL.	AMIGA DIZ-TE QUE NUNCA OUVIU FALAR DESSA ORGANIZAÇÃO!	HIPÓTESE DE MUDAR!	QUEM DIZ PARA NÃO IRES DEVE TER INVEJA...	DECIDES IR EM FRENTE COM O PROJECTO.
HÁ MUITA GENTE CONTIGO QUE TAMBÉM FOI ENGANADA!		PARABÉNS! ATINGISTE O TEU OBJECTIVO DE FORMA SEGURA!				DE FACTO, PARECIA BOM DE MAIS PARA SER VERDADE!		O ÚNICO CONTACTO QUE TENS DA ORGANIZAÇÃO É UM E-MAIL!
DORMES NUM CONTENTOR COM MAIS PESSOAS!		ESCOLHES UMA VAGA DO SVE PARA VOLUNTÁRIO.				O CONTACTO QUE APARECIA ERA DE UM TELEMÓVEL!		PERGUNTAS QUAIS SÃO OS REQUISITOS.
TENS DIREITO APENAS A UMA REFEIÇÃO POR DIA!		ESCOLHES UM EMPREGO DA REDE EURES.				DECIDE JÁ! A CARRINHA ESTÁ À ESPERA PARA ARRANCAR!		NÃO É PRECISO LÍNGUAS NEM EXPERIÊNCIA!
ASSIM QUE CHEGAS, NADA É O QUE PARECIA!	ESTÁ DECIDIDO. VAIS MESMO!	HIPÓTESE DE MUDAR!	A VIDA É TUA. QUEM DECIDE ÉS TU!	A FAMÍLIA PEDE PARA TERES CUIDADO!	DECIDES IR PARA NÃO PERDER A OPORTUNIDADE.	HIPÓTESE DE MUDAR!	NO AEROPORTO, O RESPONSÁVEL FICA COM OS TEUS DOCUMENTOS!	BASTA APARECERES NO AEROPORTO NO DIA MARCADO.
		PREFERIAS A VAGA QUE TINHAS VISTO INICIALMENTE...				DECIDES ABANDONAR O PROJECTO INICIAL.		
		A SS FALA-TE DOS TEUS DIREITOS NO ESTRANGEIRO.	EXPLICAM-TE QUE A SS TE PODE SER ÚTIL.	ACONSELHAM-TE O SVE SE QUERES SER VOLUNTÁRI@.	ACONSELHAM-TE A REDE EURES SE QUERES TRABALHAR.	VAIS PROCURAR DE UMA FORMA MAIS SEGURA.		



ACT. 08

EU VOU

TEMA Estratégias de prevenção de envolvimento em situações de TSH para exploração laboral.

OBJECTIVOS

- Debater os riscos de uma migração laboral não preparada e a sua relação com os fenómenos de Tráfico Humano;
- Identificar estratégias que permitam prevenir o envolvimento em redes de Tráfico Humano para Exploração Laboral.

DURAÇÃO 20 a 30 minutos

DESENVOLVIMENTO

- 1 Explique que esta actividade assume a forma de um role play com várias personagens e que lhe cabe a si, enquanto director/a artístico/a, gerir o desenvolvimento da peça, a identidade das personagens e o argumento. Mantenha claro que poderá interromper a representação sempre que entenda pertinente, alterando o seu rumo.
- 2 Esclareça que a primeira cena começa com a presença do “Pai de Rosa”, que está em casa, nos afazeres domésticos. Entretanto, “Rosa” entra e conta-lhe, com grande entusiasmo, que viu uma oferta de emprego para o estrangeiro muito interessante nos classificados. Perante o entusiasmo da filha e a escassa informação revelada no anúncio, o pai mostra-se preocupado e tenta dissuadi-la de viajar.
- 3 Pergunte quem gostaria de representar os papéis de Rosa e do Pai e peça a estes dois participantes para construírem previamente a sua personagem. Explique que eles os dois darão início à peça. Quem, no decurso da primeira cena, tiver vontade de participar, deverá erguer a mão e esperar a ordem de entrada e as instruções do/a director/a.
- 4 Poderá incluir na peça outras personagens como a Mãe de Rosa, amigos/as, o namorado, irmãos, primos, avós, vizinhos, entre outros. Inclua no argumento uma personagem que apoie Rosa no seu objectivo de migrar, muito embora alertando para algumas dicas de segurança a cumprir.
- 5 Quando entender que as questões pertinentes foram abordadas de forma suficiente, dê instruções para que a performance se conclua.

6 No final da actividade, pergunte aos participantes como se sentiram no papel das personagens que representaram e que informações relevantes podem ser transpostas da peça para a vida real

BIBLIOGRAFIA

NACHBAUR, Dina (2007) Human Rights and Trafficking in Women and Young People in Europe: Methodological Guide, Padova: University of Padua.

ACT. 09

A DENÚNCIA

TEMA O carácter criminoso das práticas de Tráfico de Seres Humanos.

OBJECTIVOS

- Reconhecer a importância da denúncia pública das situações de TSH;
- Identificar os órgãos de polícia criminal como instâncias de denúncia de práticas de TSH em Portugal.

DURAÇÃO 20 a 30 minutos

MATERIAL Uma grelha de denúncia por grupo.

DESENVOLVIMENTO Esta actividade consiste na simulação da elaboração, em pequenos grupos, de uma denúncia realizada nos moldes apresentados pelo Sistema de Queixa Electrónica do Ministério da Administração Interna. O Sistema Queixa Electrónica destina-se a facilitar a apresentação à GNR, à PSP e ao SEF de queixas e denúncias por via electrónica quanto a determinados tipos de crime. O crime de Tráfico de Seres Humanos integra essa lista. A actividade permite aos participantes o conhecimento da existência e a compreensão do funcionamento deste modo de denúncia.

1 Divida a turma em grupos de 4 elementos e entregue 1 GRELHA DE DENÚNCIA a cada grupo. Explique que esta é uma actividade de simulação;

2 Dê conta da existência do Sistema de Queixas Electrónicas do Ministério da Administração Interna. Explique que este sistema se destina a facilitar a apresentação à GNR, à PSP e ao SEF de queixas e denúncias por via electrónica quanto a determinados tipos de crime. O crime de Tráfico de Seres Humanos integra essa lista;

3 Explique que podem apresentar queixa ou denúncia: pessoas singulares, devidamente identificadas, nacionais ou estrangeiras, residentes em Portugal ou presentes em território nacional, e que, sendo o crime de Tráfico de Seres Humanos um crime público, qualquer cidadão pode e deve denunciá-lo! Divulgue o endereço do sítio: <https://queixaselectronicas.mai.gov.pt/>

4 Chame a atenção para o facto de que o sistema não se destina a responder a situações de emergência ou àquelas em que é necessária a resposta imediata das forças ou serviços de segurança, designadamente quando o crime está a ser cometido. Neste caso deve ser contactado, de imediato, o 112.

5 Esclareça que, por razões de segurança do sistema, não é possível experimentar a elaboração de uma denúncia online com a indicação de dados fictícios. Por essa razão, foi distribuída, em formato papel, uma grelha de denúncia idêntica à que é apresentada no sistema, que deverá ser preenchida pelos grupos.

6 Dê 15 minutos para que os grupos experienciem a elaboração da denúncia, apresentando-se disponível para os apoiar na interpretação da grelha. No final da actividade, questione os participantes sobre as dificuldades sentidas na elaboração da queixa-crime.

BIBLIOGRAFIA

Sistema de Queixas Electrónicas do MAI: <https://queixaselectronicas.mai.gov.pt/sqe.aspx?l=PT>

ACT. 09

GRELHA DE DENÚNCIA

HORA E DATA

**IDENTIFICAÇÃO
DO/A QUEIXOSO/A**

LOCAL DA OCORRÊNCIA

DESCRIÇÃO DA QUEIXA

**IDENTIFICAÇÃO
DOS SUSPEITOS**

**IDENTIFICAÇÃO
DAS TESTEMUNHAS**

ACT. 10

EM BUSCA DE SOLUÇÕES

TEMA O Papel de cada cidadão/ã e da comunidade na luta contra o tráfico de Seres Humanos

OBJECTIVOS

- Assumir responsabilidades enquanto cidadão/ã, na procura de soluções para os problemas globais que afectam a Humanidade, nomeadamente o tráfico de Seres Humanos;
- Debater estratégias comunitárias de prevenção e combate ao tráfico de Seres Humanos.

DURAÇÃO 30 a 40 minutos

DESENVOLVIMENTO

- 1 Peça aos participantes que, em grande grupo, seleccionem uma causa ou consequência do fenómeno do tráfico de Seres Humanos, contra a qual gostassem de desenvolver uma estratégia de intervenção.
- 2 Saliente que é importante reflectirem sobre as oportunidades e as fraquezas que a comunidade local apresenta e que deverão ser consideradas, quer para efeitos de escolha do problema a que se vão dirigir, quer para a procura de parcerias eficazes na sua prevenção ou combate.
- 3 Apoie o grupo/turma na elaboração de uma proposta de intervenção, que deve conter, pelo menos, um objectivo, uma actividade e recursos necessários.
- 4 Durante o processo de elaboração da proposta, ajude o grupo a organizar a informação de forma clara e consistente.
- 5 No final da actividade, incentive os participantes a moverem esforços para passarem do papel à acção.

BIBLIOGRAFIA UN-Inter Agency Project on Combating Trafficking in Women and Children in the Sub-Mekong Region [et al] (2001) Training Manual for Combating Trafficking in Women and Children, s.l.: UN-IAP.

GUIÃO AUD. 01

ANÚNCIO

DESIGNAÇÃO Campanhas Nacionais contra o Tráfico de Seres Humanos

REFERÊNCIA Publicidade Institucional da Presidência do Conselho de Ministros – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

**TEMA
E APLICAÇÃO** Introdução à problemática do TSH

DURAÇÃO Igual ou inferior a 1 minuto

LOCALIZAÇÃO Site da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) | <https://www.cig.gov.pt/acoes-no-terreno/campanhas/>

GUIÃO AUD. 02

ANÚNCIO

DESIGNAÇÃO Campanhas Internacionais contra o Tráfico de Seres Humanos

REFERÊNCIA Vídeo da campanha contra o Tráfico de Seres Humanos da UNODC (United Nations Office on Drugs and Crime).

**TEMA
E APLICAÇÃO** Introdução à problemática do TSH

DURAÇÃO Igual ou inferior a 1 minuto

LOCALIZAÇÃO Site da United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) | <https://www.unodc.org/unodc/en/human-trafficking/video-and-audio-on-human-trafficking-and-migrant-smuggling.html>

GUIÃO AUD. 03

DOCUMENTÁRIO

DESIGNAÇÃO Vidas Afectadas

REFERÊNCIA Produção para UNODC pela Danish Doc Production (2009)
Tradução: Celeste Ferraz/ PLUG & PLAY
Legendagem: Alexandra Agua/ BLINDWILL

TEMA E APLICAÇÃO Interpretar o conceito de TSH; Explicar o ciclo habitual dos movimentos do TSH.

DURAÇÃO 23:36 minutos

LOCALIZAÇÃO Site da United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) | <https://www.unodc.org/unodc/en/human-trafficking/video-and-audio-on-human-trafficking-and-migrant-smuggling.html>

GUIÃO AUD. 04

REPORTAGEM

DESIGNAÇÃO Tráfico: os Homens são os mais Explorados em Portugal

REFERÊNCIA Reportagem TVNET.PT (19.10.2009)

TEMA E APLICAÇÃO Relatar a existência de casos de TSH e de exploração laboral de cidadãos nacionais e estrangeiros em Portugal e de portugueses no estrangeiro

DURAÇÃO 01:17 minutos

LOCALIZAÇÃO Disponível para visualização em: <http://videos.sapo.pt/NYzkl9m1WqCzlWNBZiE>

GUIÃO AUD. 05

REPORTAGEM

DESIGNAÇÃO Escravas ao Amanhecer

REFERÊNCIA Reportagem Cláudia Lima Costa /TVI (15.07.2011)

TEMA E APLICAÇÃO Relatar a existência de casos de TSH e de exploração laboral de cidadãos nacionais e estrangeiros em Portugal e de portugueses no estrangeiro

DURAÇÃO 09:56 minutos

LOCALIZAÇÃO Disponível para visualização em: www.tvi24.iol.pt/videos/video/13458299/578

GUIÃO AUD. 06

REPORTAGEM

DESIGNAÇÃO Tráfico de Portugueses na Beira Interior

REFERÊNCIA Reportagem RTP (19.07.2010)

TEMA E APLICAÇÃO Relatar a existência de casos de TSH e de exploração laboral de cidadãos nacionais e estrangeiros em Portugal e de portugueses no estrangeiro

DURAÇÃO 02:05 minutos

LOCALIZAÇÃO Disponível para visualização em: <http://tv1.rtp.pt/noticias/?t=Trafico-de-pessoas-na-Beira-Interior.rtp&headline=20&visual=9&article=361229&tm=8>

GUIÃO AUD. 07

ANÚNCIO

DESIGNAÇÃO Trabalhar no Estrangeiro: Informe-se Antes de Partir

REFERÊNCIA Vídeo oficial da Campanha “Trabalhar no Estrangeiro: Informe-se Antes de Partir”
– Direcção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (2012)

**TEMA
E APLICAÇÃO** Estratégias de prevenção de envolvimento em situações de TSH e exploração laboral

DURAÇÃO 01:11 minutos

LOCALIZAÇÃO Disponível para visualização em: www.youtube.com/watch?v=XfM_AN8k3bY


FORMA-TE
CONTRA O TRÁFICO
DE SERVIDORES
E A EXPLORAÇÃO DIGITAL

oikos
cooperativa e desenvolvimento

CIS
Centro de Investimentos
Sociais

Cofinanciado por
POISE
Programa Operacional
Infraestrutura e Energia

PORTUGAL
2020


UNião Europeia
Fundação Social Europeia
Programa Europeu de Investimento

**ESTRATÉGIAS DE (IN)FORMAÇÃO,
SENSIBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE EM CONTEXTO ESCOLAR**